



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 68148/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Itaporanga

**DATA DE ENTRADA:** 26/06/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00019/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -  
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR  
ALANZINHO E COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES  
ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPORANGA - PB.

**INTERESSADOS:** Divaldo Dantas

# ALANZIM COREANO

Fortaleza, 29 maio de 23

À  
Prefeitura Municipal de IPAPORANGA/PB.

A empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA** CNPJ: 31.122.629/0001-38, com endereço av: Benjamim Brasil N:1685 sala 25, Fortaleza / CE CEP:-000 tendo como seu representante legal Sr **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, empresário, portadora do RG Nº. 2004002162931 – SSP/CE e CPF Nº. 036.375.973-57, abaixo apresentar a seguinte proposta de preço.

## ALANZIM COREANO

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
28\06\2023	ALANZIM COREANO	A COMBINAR	01 h:40 min	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)</b>				

**INCLUSO NA PROPOSTA DE PREÇO ; ALIMENTAÇÃO \HOSPEDAGEM BANDA**

**PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS**

Atenciosamente,

**LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAP MUSICAL LTDA**  
CNPJ: 31.122.629/0001-38

Alanzim Coreano Produções Ltda - CNPJ: 43.641.425/0001-92  
Rua Senador Pompeu, Nº 834 Sala 415 – Centro - Fortaleza/CE CEP 60025-000  
Contato: (85) 99651-6511 / (85) 99795-9684

**D4Sign** d5ea2f4a-6074-472e-a18a-e14325350879 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Proposta e Anexos - Luke Music Records Gravaca... Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:36. Responsável: Divaldo Dantas.  
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: E5CC.9B04.8239.B920.FF81.C693.A460.04EC.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA DE CULTURA**

**SOLICITAÇÃO INICIAL**

Ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município,  
C/c Comissão Permanente de Licitação

Venho por meio deste, no uso das prerrogativas que me são conferidas, solicitar junto a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente a realizar contratação por inexigibilidade de licitação, desde que sejam observados os ditames exigidos pela legislação em vigor, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.**

Os festejos em homenagem à São João, São Pedro e Santo Antônio acontecem em todo país, mas foi no Nordeste que eles se tornaram tradição. Todos os anos, muitas cidades viram verdadeiros arraiais, recebendo milhões de turistas que se deliciam em ritmos como forró, sertanejo, Piseiro, entre outros ritmos.

O São Pedro de Itaporanga é um evento tradicional e foi reconhecida como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Estado. O evento é de importância significativa para a economia local, levando-se em conta que nos dias que antecede a festa e nos dias da festa, a cidade ganha economicamente em setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do grande fluxo turístico, considerando que milhares de pessoas, entre turistas e itaporanguenses prestigiam o evento. É um período em que o consumo dos mais diferentes produtos cresce significativamente. Entre esses produtos estão as peças de vestuário, alimentação (comidas típicas), e setores de comunicação e transporte, como serviços de moto-táxis.

O evento atrai visitantes e turistas das cidades circunvizinhas, que consome não só o artesanato local, mas alimentos, vestuário e transporte. É evidente que o fluxo de pessoas a Itaporanga por causa da Festa de São Pedro é devido ao relevante interesse público na contratação de boas atrações nacionais e regionais, especialmente porque são estas que proporcionam o grande incremento de receitas no período, sendo salutar para o aquecimento das vendas de bens e serviços e movimentação da economia local, gerando emprego e renda em um momento em que o país enfrenta uma crise econômica.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser contratado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, desde já solicitamos a Comissão Permanente de Licitação analise a documentação da do grupo musical sugerida e verifique se a mesma atende ao que é exigido na legislação. Em seguida remeta-se à Secretaria da Fazenda para que informe com exatidão a fonte dos recursos.

Segue em anexo o Termo de Referência, que baseia os itens correlacionados com as especificações e quantidades requeridas.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA DE CULTURA**

Desta forma e certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Respeitosamente,

Itaporanga-PB, 05 de junho de 2023.



**CLEBSON FIGUEIREDO NEVES**

**Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA DE CULTURA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PRAZO DO CONTRATO
1.	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB	Serviço	1	4 MESES

**2. JUSTIFICATIVA**

Os festejos em homenagem à São João, São Pedro e Santo Antônio acontecem em todo país, mas foi no Nordeste que eles se tornaram tradição. Todos os anos, muitas cidades viram verdadeiros arraiais, recebendo milhões de turistas que se deliciam em ritmos como forró, sertanejo, Piseiro, entre outros ritmos.

O São Pedro de Itaporanga é um evento tradicional e foi reconhecida como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Estado. O evento é de importância significativa para a economia local, levando-se em conta que nos dias que antecede a festa e nos dias da festa, a cidade ganha economicamente em setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do grande fluxo turístico, considerando que milhares de pessoas, entre turistas e itaporanguenses prestigiam o evento. É um período em que o consumo dos mais diferentes produtos cresce significativamente. Entre esses produtos estão as peças de vestuário, alimentação (comidas típicas), e setores de comunicação e transporte, como serviços de moto-táxis.

O evento atrai visitantes e turistas das cidades circunvizinhas, que consome não só o artesanato local, mas alimentos, vestuário e transporte. É evidente que o fluxo de pessoas a Itaporanga por causa da Festa de São Pedro é devido ao relevante interesse público na contratação de boas atrações nacionais e regionais, especialmente porque são estas que proporcionam o grande incremento de receitas no período, sendo salutar para o aquecimento das vendas de bens e serviços e movimentação da economia local, gerando emprego e renda em um momento em que o país enfrenta uma crise econômica.

**2.1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

No caso em tela, verifica-se que a empresa oferecida na presente contratação direta, no caso o CANTOR ALANZIM COREANO, detém de vasta consagração perante o



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA DE CULTURA**

público nacional, conforme matérias jornalísticas em anexo, com várias apresentações. Conforme demonstrado em seu release, o cantor tem uma vasta bagagem artística, tendo tocado com vários artistas de renome nacional.

Conhecido por suas composições, chamou a atenção do produtor Rod Bola e iniciou o projeto Alanzim Coreano, com o primeiro hit "Nasceu pra Brilhar", alcançando o primeiro convite de parceria, com o Luan Estilizado. E o segundo sucesso "Pensando em Nós Dois", também rendeu bons frutos, além de um feat. com Raí Saia Rodada. O single "Pega o Guanabara" se tornou um hit nacional, e a convite de Wesley Safadão, a música foi regravada juntamente com o artista e conta com dois clipes disponíveis que já alcançaram mais de 100 milhões de visualizações no Youtube.

O último lançamento de Alanzim Coreano foi a música "O Apostador" (Rosa), que também foi regravada em parceria com o cantor Zé Vaqueiro, e conta também com dois clipes disponíveis no Youtube.

A contratação do CANTOR ALANZIM COREANO justifica-se em face do seu reconhecimento nacional, o que atrairá um grande público para prestigiar o tradicional São Pedro de Itaporanga.

## 2.2 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, nos casos de contratação direta por dispensa ou por inexigibilidade deve haver a justificativa dos preços contratados.

Desta forma, foi apresentado proposta de preço no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Juntamente com a proposta de preço, a empresa enviou notas fiscais e contratos de outros shows realizados pelo cantor, com valores iguais ou semelhantes, justificando o preço proposto ao Município de Itaporanga. Desta forma, o valor cobrado ao Município está justificado.

## 3 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os serviços serão prestados na cidade de Itaporanga/PB no dia 28/06/2023.
- 3.2. O grupo musical contratado deverá se apresentar com seus músicos completos;
- 3.3. O show deverá ter duração de pelo menos 01h40min, com horário de início a definir, devendo ser obedecido a ordem dos artistas programados pela Secretaria de Cultura.

## 4 - PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os Serviços serão iniciados no dia 28/06/2023.

## 5 – DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes com prazo de validade de 04 (quatro) meses. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA DE CULTURA**

**6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos.
- 6.2. O CONTRATADO ficará responsável pela execução tempestiva dos serviços solicitados.
- 6.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos.
- 6.4. Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento
- 6.5. O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

**7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Efetuar o pagamento ao contratado de cada uma das parcelas, quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.
- 7.2. Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à prestação dos serviços dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.
- 7.3. A CONTRATANTE fornecerá todos os meios materiais para execução dos serviços Contratados.

**8 – DO REAJUSTAMENTO**

- 8.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.
- 8.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 8.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
- 8.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

Desta forma e certos de contarmos com imediata aprovação deste Termo, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA DE CULTURA**

Atenciosamente,

Itaporanga-PB, 05 de junho de 2023.

  
**CLEBSON FIGUEIREDO NEVES**

**Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PARECER JURÍDICO

Itaporanga, 19 de junho de 2023.

**INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2023**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTO E LAZER**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO INX Nº 0019/2023. CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB. LEI Nº 8.666/93, ART. 25, III. INEXIGIBILIDADE. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.**

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Cultura solicitando a análise do Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 0019/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

Tal solicitação foi realizada pela Secretaria de Cultura, que veio instruído com os documentos que fundamentam o pleito em análise, com destaque a dotação orçamentária, que atesta a capacidade financeira do município arcar com os custos da contratação, termo de Referência, demonstrativos de consagração e reconhecimento público do grupo musical em comento, justificativa da escolha do grupo musical, documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da pessoa jurídica da empresa representante do grupo musical, comprovação da exclusividade da empresa para representar a banda e justificativa do preço.

Por encaminhamento à ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, e posterior distribuição, vieram-me os autos para análise e elaboração de parecer.

É o Relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Determina o inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para qualquer setor artístico, desde que seja consagrado pela crítica especializada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:

(...)

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (GRIFO NOSSO)**

Convém frisar, inicialmente, que este tipo de contratação caracteriza-se, sobretudo, pela **inviabilidade de competição**, sendo difícil sintetizar todos os eventos que podem conduzir a esse quadro. Contudo, as causas de inviabilidade de competição podem ser reunidas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza, a saber:

Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado.

Na segunda categoria, a que mais se adequa ao caso em análise, podem

  
Página | 2

existir diversos sujeitos desempenhando a atividade que satisfaz a necessidade estatal, porém, a inviabilidade de competição não é de natureza numérica, mas se relaciona com **a natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à própria profissão desempenhada**. Não é viável a competição porque as características do objeto funcionam como causas impeditivas<sup>1</sup>.

Ademais, a contratação direta, via inexigibilidade, também se caracteriza, como regra, pela **impossibilidade de seleção de critérios objetivos**, materializado pela natureza personalíssima da atuação do particular, impedindo o julgamento objetivo. É impossível, portanto, definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis.

Compulsando os documentos que instruíram o procedimento em análise, verifica-se que o cantor denominado ALANZIM COREANO, através de seu representante exclusivo, LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ/MF nº 31.122.629/0001-38, apresentou proposta à Municipalidade de apresentação de show artístico, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Neste tipo de contratação, deve haver o requisito consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Exige-se que a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o profissional ou grupo apresentem virtudes no desempenho de sua arte, evitando a contratação arbitrária por parte do Gestor Público. No caso em apreço, constata-se a apresentação de recortes de matérias jornalísticas e o release do grupo que demonstram ser reconhecido pela crítica especializada e opinião pública.

Sobre a inviabilidade de competição no setor artístico, o renomado autor José dos Santos Carvalho Filho, leciona que:

**“A inexigibilidade de licitação se apresenta em face de certas situações que, por sua natureza, não viabilizam o regime de**

<sup>1</sup> Justen Filho, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/1993**.

**competição. Uma dessas situações é a contratação de profissionais do setor artístico, quando consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública (art. 25, III). Na verdade, a arte é personalíssima, não se podendo sujeitar a fatores objetivos de avaliação. A Administração, na hipótese, pode firmar diretamente o contrato.”**

No que concerne à consagração, vale realçar, por vezes, o artista é condecorado pela opinião pública local ou regional, sendo o seu trabalho reconhecido e admirado, por exemplo, apenas no contexto de determinado município. Noutra giro, também é razoável observar que não se pode privar a Administração Pública, em qualquer de suas expressões federativas, de fomentar a cultura, estimulando-se o acesso a outros estilos e manifestações culturais, independente de costumes e tradições regionais. Decerto, a consagração é circunstância extremamente dinâmica no tempo e no espaço. É imprescindível, contudo, seja reconhecida, ao menos no âmbito municipal, a consagração pela crítica especializada ou se faça notória a aceitação pública do artista em dado momento. No mesmo sentido, preleciona JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, *verbis*:

Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser alijado de eventual contratação. A nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal, e, sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração.

Ressalta-se que consta nos autos a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa representante, a justificativa de preço evidenciando a razoabilidade dos preços contratados àqueles praticados no mercado, compatível e proporcional ao custo de contratos firmados com outros entes administrativos ou particulares, assim como, documentos que comprovam o renome da banda ora contratada, em perfeita sintonia com o artigo 25, III e artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c a Resolução nº 03/2009 do Tribunal de Contas da Paraíba, em seu artigo 3º, incisos II e III.



Não obstante, a Secretaria de Finanças atestou a capacidade financeira de o Município arcar com os custos da contratação.

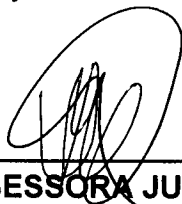
Por fim, opina esta Procuradoria Jurídica a contratação direta, via inexigibilidade, do cantor ALANZIM COREANO, através de seu representante exclusivo, LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ/MF nº 31.122.629/0001-38, para apresentação nas festividades de São Pedro neste Município.

### III - CONCLUSÃO

**PELO EXPOSTO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 c/c Resolução nº 03/2009 do Tribunal de Contas da Paraíba, em seu artigo 3º, incisos II e III, opina esta Procuradoria pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO** da contratação direta, via inexigibilidade, do cantor ALANZIM COREANO, através de seu representante exclusivo, LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ/MF nº 31.122.629/0001-38.

É o parecer. S.M.J.

Itaporanga, 19 de junho de 2023.



---

**ASSESSORA JURÍDICA.  
RAMONIZA DA SILVA BEZERRA  
OAB/PB 23639.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

Sr Secretario de Cultura , Juventude, Desporto e Lazer

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.**

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Programas:

**2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer.**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Itaporanga, 07 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Heloisa Camilla da Silva  
Clementino Alexandrino  
Secretaria de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**Heloisa Camilla da Silva Clementino Alexandrino**  
**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ/MF nº 31.122.629/0001-38, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

Itaporanga - PB, 19 de junho de 2023.



---

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga/PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/06/2023 às 11:36:14 foi protocolizado o documento sob o N° 68148/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00019/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 19/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 75.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZINHO E COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 75.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Luke Music Records Gravacao de Som E Edicao de Musica Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 31.122.629/0001-38

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	15e25e311fea3cc7ddcbeec11fbf3dd3
Justificativa do preço	Sim	0b1a61f6f84df316dda6a1fdf8b2df6f
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	ea3a9bf8ba549835140b27323321fc8d
Previsão Orçamentária	Sim	32d8e01dcd676e02b5ba7eea7439d7c1
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Luke Music Records Gravacao de Som E Edicao de Musica Ltda	Sim	e5cc9b048239b920ff81c693a46004ec
Ratificação	Sim	f2559fabcaf1b733fe3dc1aa3442ad2b



**João Pessoa, 26 de Junho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**

**TERMO DE CONTRATO Nº 231/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ/MF nº 31.122.629/0001-38, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, com sede Praça João Pessoa, 32, Centro, Itaporanga, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.940.694/0001-59, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito Divaldo Dantas, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Euvidio de Figueiredo, 80 – centro – Itaporanga – PB, CPF: 441.827.164-34, carteira de identidade nº 3986427, doravante denominada CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento. E de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ/MF nº 31.122.629/0001-38**, com sede na Rua Senador Pompeu, 834, sala 415, CEP 60025-000, Centro, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo administrador.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023.

1.1 A CONTRATADA se obriga executar os serviços, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**

1.	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB	Serviço	1	4 MESES	R\$ 75.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 75.000,00</b>

2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes com prazo de validade de 04 (quatro) meses. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação, até 25% (vinte e cinco por cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.1 O CONTRATADO cumprirá com suas obrigações contratuais, junto a Prefeitura Municipal de ITAPORANGA - PB, devendo, no desempenho das funções indicadas na Cláusula Primeira, atuar com zelo, presteza e probidade.

**4.3 - Das Obrigações do CONTRATANTE:**

4.3.1 Efetuar o pagamento ao contratado de cada uma das parcelas, quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.

4.3.2 Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à prestação dos serviços dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**

4.3.3 A CONTRATANTE fornecerá todos os meios materiais para execução dos serviços Contratados.

**4.4 - Das Obrigações do CONTRATADO:**

4.4.1 O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos.

4.4.2 O CONTRATADO ficará responsável pela execução tempestiva dos serviços solicitados.

4.4.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos.

4.4.4 Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento

4.4.5 O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.4.6. Os serviços serão prestados na cidade de Itaporanga/PB na noite entre os dias 28/06/2023

4.4.7. A banda contratada deverá se apresentar com seus músicos completos;

4.4.8. O show deverá ter duração de pelo menos 02h00min, devendo ser obedecido a ordem dos artistas programados pela Secretaria de Cultura.

4.4.8.1. Os horários da apresentação do show poderão variar de acordo com a necessidade do evento.

5.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

5.2 O valor total estimado do CONTRATO fica em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), total, onerando nas dotações/ 2023:

Programas:

2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

6.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

6.2. O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**

data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

6.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

6.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

7.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, sendo 50% no dia da apresentação e os outros 50% até o 1º dia útil posterior ao evento. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

7.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

7.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

7.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

7.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

7.7 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

7.8 O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**

c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de ITAPORANGA, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

8.2 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

9.1 A rescisão Contratual poderá ser:

9.1.1 Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo de inexigibilidade, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

9.2 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**


**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023**

9.2.1 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as conseqüências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1 Fica desde já eleito o **Foro da Comarca de Itaporanga**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

ITAPORANGA - PB, 19 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DIVALDO DANTAS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
CONTRATANTE**

LUKE MUSIC RECORDS  
GRAVACAO DE SOM E EDICAO  
DE MU:31122629000138

Assinado de forma digital por LUKE  
MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM  
E EDICAO DE MU:31122629000138  
Dados: 2023.06.26 10:34:57 -03'00'

**LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA  
CNPJ/MF nº 31.122.629/0001-38  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023

1º) NOME: Maria Luíza de S. Rodrigues 2º) NOME: Leonardo Soares de Oliveira

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: 323.668-054-00

CPF: 106.445.944-10





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 07 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga-PB

em vista o conjunto probatório apresentado pelo servidor **LUIS CARLOS PACHECO**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/2022 e em sua defesa escrita e com base no relatório da comissão Permanente de Processo Administrativo disciplinar, que entende pela ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte do servidor.

Determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Encaminhe-se cópia deste procedimento administrativo para constar na ficha funcional do servidor.

Publicação e diligências necessárias,

Itaporanga - PB, 19 de junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marlon Henrique dos Santos Rodrigues  
**Código Identificador:**DB261DB5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ/MF nº 31.122.629/0001-38, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

Itaporanga - PB, 19 de junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga/PB

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**7AEE27A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB. INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF sob o nº 08.940.694/0001-59. CONTRATADA: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ/MF nº 31.122.629/0001-38, VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00. ASSINATURA: 19/06/2023. VALIDADE: 4 MESES.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**23E78A41

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 22.917.407/0001-108, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CANTORA SAMYRA SHOW PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

Itaporanga - PB, 19 de junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga/PB

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**04F0D694

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CANTORA SAMYRA SHOW PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB. INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF sob o nº 08.940.694/0001-59. CONTRATADA: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 22.917.407/0001-10, VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00. ASSINATURA: 19/06/2023. VALIDADE: 4 MESES.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**976F8BFC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:15 horas do dia 07 de julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse Nº 911883/21 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [jocaclaudinolicitacao@gmail.com](mailto:jocaclaudinolicitacao@gmail.com). Edital: [www.jocaclaudio.pb.gov.br](http://www.jocaclaudio.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 07 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga-PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

Sr Secretario de Cultura , Juventude, Desporto e Lazer

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.**

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Programas:

**2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer.**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Itaporanga, 07 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Heloisa Camilla da Silva  
Clementino Alexandrino  
Secretaria de Planejamento  
Orçamento e Gestão

**Heloisa Camilla da Silva Clementino Alexandrino**  
**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.122.629/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUKE MUSIC</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SENADOR POMPEU</b>	NÚMERO <b>834</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 415</b>
CEP <b>60.025-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANILO.BCONTABIL@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(85) 8565-5083</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **14:53:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.122.629/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2018
NOME EMPRESARIAL LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUKE MUSIC			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BENJAMIM BRASIL	NUMERO 1685	COMPLEMENTO SALA 25	
CEP 60.712-003	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CEARENSE	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO.BCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 8565-5083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 17:31:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA**  
**CNPJ: 31.122.629/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:50 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **6AB0.3BB4.D3AA.F14A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.122.629/0001-38

Certidão n°: 18823526/2023

Expedição: 04/05/2023, às 13:46:13

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.122.629/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202312018815

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 31122629000138
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/05/2023 ÀS 13:44:54  
VÁLIDA ATÉ 03/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

Certidão Nº 2023/116685

**CPF/CNPJ:** 31.122.629/0001-38**Nome ou Razão Social:** LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA**Endereço:** AV BENJAMIM BRASIL 1685 SALA 25 MONDUBIM CEP 60711-442

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 4 de Maio de 2023 (14:06:58)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).**Válida até 02/08/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinaturas gerado em 29 de May de 2023, 17:24:19



## 28-06 ITAPORANGA-PB 75K pdf

Código do documento d5ea2f4a-6074-472e-a18a-e14325350879



### Assinaturas



Juarez pires de moura neto  
 jujuba\_compositor@hotmail.com  
 Assinou

Juarez pires de moura neto

### Eventos do documento

#### 29 May 2023, 17:22:59

Documento d5ea2f4a-6074-472e-a18a-e14325350879 **criado** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email:jujubamusic@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-05-29T17:22:59-03:00

#### 29 May 2023, 17:23:11

Assinaturas **iniciadas** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email: jujubamusic@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-05-29T17:23:11-03:00

#### 29 May 2023, 17:23:52

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO **Assinou** (58c5450f-3352-452f-a5df-5a0018fe6c6d) - Email: jujuba\_compositor@hotmail.com - IP: 177.37.148.35 (177.37.148.35 porta: 47824) - Documento de identificação informado: 036.375.973-57 - DATE\_ATOM: 2023-05-29T17:23:52-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):e73f72bca2a84b933c16b762847f0ce0557e7a90a146153a6cae97522e1181eb  
 (SHA512):c14a6f20c2c33f9a2df362c5ca5274538159b0455569ec0fc96ff0c59992ddfe60008d20ed729ca0d10569572353e4a30b437493701d24c8180f5bf60507e666

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.122.629/0001-38  
**Razão Social:** LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDI  
**Endereço:** BENJAMIM BRASIL 1685 SALA N 25 / JARDIM CEARENSE / FORTALEZA / CE / 60712-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2023 a 25/05/2023

**Certificação Número:** 2023042601163669343151

Informação obtida em 04/05/2023 13:37:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA

1. JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, MÚSICO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 036.375.973-57, documento de identidade 2004002162931, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA TURMALINA, número 06, CASA A, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.761-472 e

2. RODRIGENES COSTA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, MÚSICO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 018.570.803-00, documento de identidade 200700237473, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA 10 LOT SANTIAGO DE COMPOSTA, número 76, bairro / distrito PASSARE, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.743-765.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LUKE MUSIC.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM, EDICAO DE MUSICA, GERENCIAMENTO DE ARTISTAS, COMPOSICAO MUSICAL E GERENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS S/ MUSICAS. ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS. ATIVIDADES DE PRODUCAO MUSICAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA BENJAMIM BRASIL, número 1685, SALA 25, bairro / distrito JARDIM CEARENSE, município FORTALEZA - CE, CEP 60.712-003.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	50.000	50.000,00
RODRIGENES COSTA DE ARAUJO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JUAREZ PIRES DE MOURA NETO ao administrador/sócio RODRIGENES COSTA DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo

MÓDULO INTEGRADOR: 16 CE2201800078419



CE53683950

1/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201872152 em 06/08/2018 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, Nire 23201872152 e protocolo 180815296 - 26/06/2018. Autenticação: AC92FA069A8833EF0AB54DC7B348AF72652B28. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/081.529-6 e o código de segurança gmwJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Divairton Dantas.  
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORTALEZA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento, na presença da(s) testemunha(s) abaixo.

FORTALEZA, 18 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 18 CE2201800078419



CE53683950

2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201872152 em 06/08/2018 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, Nire 23201872152 e protocolo 180815296 - 26/06/2018. Autenticação: AC92FA069A8833EF0AB54DC7B348AF72652B28. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/081.529-6 e o código de segurança gmwJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Divaldo Dantas.  
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUKE MUSIC RECORDS  
GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA**

*Rodrigenes Costa de Araujo*

**RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**

Sócio/Administrador

Testemunha(s):

*Daniilo Barbosa da Silva*

**DANILO BARBOSA DA SILVA**

CPF: 045.171.763-55

*Dayanna Santos Sousa Barbosa*

**DAYANNA SANTOS SOUSA BARBOSA**

CPF: 058.640.983-10



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320187215-2  
EM 06/08/2018.

LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA

Protocolo: 18/081.529-6

MÓDULO INTEGRADOR: 18

CE2201800078419



CE53683950

3/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201872152 em 06/08/2018 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, Nire 23201872152 e protocolo 180815296 - 26/06/2018. Autenticação: AC92FA069A8833EF0AB54DC7B348AF72652B28. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/081.529-6 e o código de segurança gmwJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Diválido Dantas.  
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.

pág. 5/6

42

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA**, estabelecida na AV. BENJAMIM BRASIL, 1685, SALA 25, BAIRRO JARDIM CEARENSE, MUNICIPIO DE FORTLEZA - CE CEP: 60.712-003 requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2008.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

FORTALEZA/CE, 18 de JUNHO de 2018.

*Juarez Pires de Moura Neto*

SÓCIO ADMINISTRADOR: JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

*Rodrigenes Costa de Araujo*

SÓCIO ADMINISTRADOR: RODRIGENES COSTA DE ARAUJO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201872152 em 06/08/2018 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, Nire 23201872152 e protocolo 180815296 - 26/06/2018. Autenticação: AC92FA069A8833EF0AB54DC7B348AF72652B28. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/081.529-6 e o código de segurança gmwJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Diválido Dantas.  
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.

# ALANZIM COREANO

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI Nº 8.666/93

A empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA** CNPJ: 31.122.629/0001-38, com endereço av: Benjamim Brasil N:1685 sala 25, Fortaleza / CE CEP:-000 tendo como seu representante legal Sr **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, empresário, portadora do RG Nº. 2004002162931 – SSP/CE e CPF Nº. 036.375.973-57, declara para os devidos fins de disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos.  
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Fortaleza 10 de abril de 23

**LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAP MUSICAL LTDA**  
CNPJ: 31.122.629/0001-38

Alanzim Coreano Produções Ltda - CNPJ: 43.641.425/0001-92  
Rua Senador Pompeu, Nº 834 Sala 415 – Centro - Fortaleza/CE CEP 60025-000  
Contato: (85) 99651-6511 / (85) 99795-9684



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 13 de Abril de 2023, 15:51:30



## 10-04 Declaração de menor pdf

Código do documento 35cc84fe-580a-4361-8311-fad07d721365



### Assinaturas



Juarez pires de moura neto  
jujuba\_compositor@hotmail.com  
Assinou

Juarez pires de moura neto

### Eventos do documento

#### 13 Apr 2023, 13:23:11

Documento 35cc84fe-580a-4361-8311-fad07d721365 **criado** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email:jujubamusic@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-04-13T13:23:11-03:00

#### 13 Apr 2023, 13:24:19

Assinaturas **iniciadas** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email: jujubamusic@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-04-13T13:24:19-03:00

#### 13 Apr 2023, 14:35:38

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO **Assinou** (58c5450f-3352-452f-a5df-5a0018fe6c6d) - Email: jujuba\_compositor@hotmail.com - IP: 177.25.114.150 (ip-177-25-114-150.user.vivozap.com.br porta: 16096) - Documento de identificação informado: 036.375.973-57 - DATE\_ATOM: 2023-04-13T14:35:38-03:00



#### Hash do documento original

(SHA256):5aa94f3cc3cf1ebe7bc9aead58a8c6749cb31bea69372c7059741be25b16c379

(SHA512):dbf4a3445e69baf1d08396c3a974a94c8a2875176b015007e003f21c5544130b36a4d65e140b2cf2713750f3c2925e3913a84c683d9c2271bc1982eaaf2d9319

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

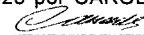
**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201872152		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2300127139	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
<u>FORTALEZA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
<u>5 Maio 2023</u> Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125270 em 08/05/2023 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ 31122629000138 e protocolo 230706746 - 05/05/2023. Autenticação: 1E96987768E556A7269E0E64E24EB8C9F72BE7D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.674-6 e o código de segurança HADI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 1/7

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Divaldo Dantas.  
 Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.674-6	CEP2300127139	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125270 em 08/05/2023 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ 31122629000138 e protocolo 230706746 - 05/05/2023. Autenticação: 1E96987768E556A7269E0E64E24EB8C9F72BE7D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.674-6 e o código de segurança HADI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/7

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Divaldo Dantas.  
 Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA**

**RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**, nacionalidade BRASILEIRO, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 15/07/1985, profissão: MUSICO, nº do CPF: 018.570.803-00, identidade: 200700237473, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 10 LOT SANTIAGO DE COMPOSTA, número 76, bairro PASSARE, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.743-765, representado neste ato por seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 16/08/1991, nº do CPF 045.171.763-55, identidade: 2004007064946, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1250, bairro COACU, SALA 21, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.871-660

**JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, nacionalidade BRASILEIRO, Casado, Comunhao parcial, nascido em 29/07/1989, profissão: MUSICO, nº do CPF: 036.375.973-57, identidade: 2004002162931, órgão expedidor: SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TURMALINA, número 06, bairro MONDUBIM, CASA A, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.761-472, representado neste ato por seu **PROCURADOR DANILO BARBOSA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 16/08/1991, nº do CPF 045.171.763-55, identidade: 2004007064946, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA GURGEL DO AMARAL, número 1250, bairro COACU, SALA 21, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.871-660

Sócio(s) da sociedade limitada **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA**, sediada na AVENIDA BENJAMIM BRASIL, número 1685, bairro JARDIM CEARENSE, SALA 25, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.712-003, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, resolvem:

**Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA SENADOR POMPEU, número 834, bairro CENTRO, SALA 415, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.025-000.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.


**FORTALEZA, 4 de maio de 2023.**

---

**JUAREZ PIRES DE MOURA NETO: Sócio/Administrador  
representado por DANILO BARBOSA DA SILVA**

---

**RODRIGENES COSTA DE ARAUJO: Sócio/Administrador  
representado por DANILO BARBOSA DA SILVA**

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6125270 em 08/05/2023 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ 31122629000138 e protocolo 230706746 - 05/05/2023. Autenticação: 1E96987768E556A7269E0E64E24EB8C9F72BE7D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.674-6 e o código de segurança HADI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 3/7






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.674-6	CEP2300127139	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125270 em 08/05/2023 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ 31122629000138 e protocolo 230706746 - 05/05/2023. Autenticação: 1E96987768E556A7269E0E64E24EB8C9F72BE7D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.674-6 e o código de segurança HADI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 4/7

49

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Divaldo Dantas.  
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, DANILO BARBOSA DA SILVA , BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR,  
DATA DE NASCIMENTO 16/08/1991, RG Nº 2004007064946 SSP-CE, CPF  
045.171.763-55, AVENIDA GURGEL DO AMARAL, Nº 1250, SALA 21, BAIRRO  
COACU, CEP 60871-660, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,  
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 05 de maio de 2023.

---

DANILO BARBOSA DA SILVA  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125270 em 08/05/2023 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ 31122629000138 e protocolo 230706746 - 05/05/2023. Autenticação: 1E96987768E556A7269E0E64E24EB8C9F72BE7D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.674-6 e o código de segurança HADI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/7

50

Comproverantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Divaldo Dantas.  
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, de CNPJ 31.122.629/0001-38 e protocolado sob o número 23/070.674-6 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6125270, em 08/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.171.763-55	DANILO BARBOSA DA SILVA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023, às 14:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/070.674-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125270 em 08/05/2023 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ 31122629000138 e protocolo 230706746 - 05/05/2023. Autenticação: 1E96987768E556A7269E0E64E24EB8C9F72BE7D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.674-6 e o código de segurança HADI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO *Presidente*.

pág. 6/7

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Divaldo Dantas.  
 Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 08 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6125270 em 08/05/2023 da Empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, CNPJ 31122629000138 e protocolo 230706746 - 05/05/2023. Autenticação: 1E96987768E556A7269E0E64E24EB8C9F72BE7D. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.674-6 e o código de segurança HADI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO *Presidente*.

pág. 7/7

52

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Divaldo Dantas.  
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
2320187215-2	31.122.629/0001-38	06/08/2018	18/06/2018	
Endereço Completo:				
AVENIDA BENJAMIM BRASIL 1685 SALA 25 - BAIRRO JARDIM CEARENSE CEP 60712-003 - FORTALEZA/CE				
Objeto Social:				
ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM, EDICAO DE MUSICA, GERENCIAMENTO DE ARTISTAS, COMPOSICAO MUSICAL E GERENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS S/ MUSICAS. ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS.ATIVIDADES DE PRODUCAO MUSICAL.				
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00			
CEM MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
036.375.973-57	JUAREZ PIRES DE MOURA NETO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
018.570.803-00	RODRIGENES COSTA DE ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/08/2018		Número: 23201872152		
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 11 de Abril de 2023 14:11

  
 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
 PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000225709 e visualize a certidão)



23/055.804-6

Página 1 de 1

# ALANZIM COREANO

## DECLARAÇÃO EXPRESSA NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

A empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA** CNPJ: 31.122.629/0001-38, com endereço av: Benjamim Brasil N:1685 sala 25, Fortaleza / CE CEP:- 000 tendo como seu representante legal Sr **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, empresário, portadora do RG Nº. 2004002162931 – SSP/CE e CPF Nº. 036.375.973-57. **DECLARA** expressamente que Sob as penalidades da Lei, que nenhum dos seus proprietários/sócios/diretores/ sócio gerentes ocupa cargo de chefia, assessoramento ou função de confiança com a administração pública federal, estadual ou municipal em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Fortaleza 13 de abril de 2023

**LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAP MUSICAL LTDA**  
CNPJ: 31.122.629/0001-38

Alanzim Coreano Produções Ltda - CNPJ: 43.641.425/0001-92  
Rua Senador Pompeu, Nº 834 Sala 415 – Centro - Fortaleza/CE CEP 60025-000  
Contato: (85) 99651-6511 / (85) 99795-9684



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinaturas gerado em 13 de Abril de 2023, 15:50:29



## 13-04 DECLARAÇÃO DE FATOS INPEDITIVOS pdf

Código do documento 8c2b4f58-c113-4c90-a4ae-d493f850a0a2



### Assinaturas



Juarez pires de moura neto  
 jujuba\_compositor@hotmail.com  
 Assinou

Juarez pires de moura neto

### Eventos do documento

#### 13 Apr 2023, 15:37:26

Documento 8c2b4f58-c113-4c90-a4ae-d493f850a0a2 **criado** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email:jujubamusic@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-04-13T15:37:26-03:00

#### 13 Apr 2023, 15:37:42

Assinaturas **iniciadas** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email: jujubamusic@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-04-13T15:37:42-03:00

#### 13 Apr 2023, 15:40:51

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO **Assinou** (58c5450f-3352-452f-a5df-5a0018fe6c6d) - Email: jujuba\_compositor@hotmail.com - IP: 177.25.114.165 (ip-177-25-114-165.user.vivozap.com.br porta: 50082) - Documento de identificação informado: 036.375.973-57 - DATE\_ATOM: 2023-04-13T15:40:51-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):834c54ed0a4e79e34799bb7fcd03c0f3ed16986071a08c15101945f8acb185da

(SHA512):537b2ed65256be51d85ad352a1e47aae551e6a75e5cfb1e8a8a8921c443ba54d1a21f16a39e00cce5f0cc26c1e067aa12434a607fa0dcc487d867a73cb0816c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Itaú**Empresas**dados gerais**

nome	agência/conta
LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE	1338 / 98133-3
data	horário
17/04/2023	15:49

**extrato completo**

17/04/2023

💰 saldo do dia	R\$ 0,00
💰 saldo do dia	R\$ 0,00





Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 05.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Comercial Comercial		TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR 06/11/2022	LEITURA ATUAL 06/12/2022	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 05/01/2023
J P DE MOURA NETO EVENTOS Avenida EDILSON BRASIL SOARES 01181 01181 QD 14 PARQUE MANIBURA FORTALEZA CE CEP: 60834-220 CPF/CNPJ: 14.091.750/0001-20 INSC. EST: ISENT0			INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 9256906	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 041672366 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 06/12/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a> chave de acesso: 2322 1207 0472 5100 0170 6600 0041 5723 5610 4451 1883 Protocolo de autorização: 323220038650453 - 06/12/2022 às 23:46:49-03:00 CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL Data de apresentação: 09/12/2022				
M. DO CLIENTE 56854198								
MES/ANO 12/2022	VENCIMENTO 25/12/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 1.496,00						

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 07/11 - 06/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) Faturamento com redução tarifária por reclassificação cadastral.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS				CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1,271	0,39137	497,43	22,23	497,43	20,00%	99,46	0,29561	954,93	4,90	43,92	DEZ22	1271,00	30	LID	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1,271	0,54777	696,22	31,13	696,22	20,00%	139,24	0,41373	954,93	20,00	238,72	NOV22	0,00	1	LID	
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				302,35	0,00	0,00	0,00%	0,00					OUT22	1881,00	31	LID	
													SET22	1012,00	32	LID	
													AGO22	925,00	29	LID	
													JUL22	934,00	30	LID	
													JUN22	1200,00	32	LID	
													MAR22	768,00	29	LID	
													ABR22	100,00	30	MIN	
													MAR22	100,00	31	MIN	
													FEV22	209,00	29	LID	
													JAN22	100,00	30	MIN	
													DEZ21	100,00	32	MIN	
Subtotal Faturamento				1.193,65													
Subtotal Outros				302,35													
<b>TOTAL</b>				<b>1.496,00</b>	<b>53,36</b>	<b>1.193,65</b>		<b>238,72</b>									
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
6148224-LDG-689	HFP	07.NOV	29082,0	06.DEZ	30353,0	1,0	1271,0	30									
										RESERVADO AO FISCO							
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)																	

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/30
6148224-LDG-689	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	29082,00	30353,00	1,00	1271,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 56854198	

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUÁ/REGIÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 56854198

<b>ENEL</b>				
838300000144 960000310205 034828342070 000568541987				
Pagador:		CPF:		
J P DE MOURA NETO EVENTOS				
Emissão:	Nota Fiscal:	Referência:	Vencimento:	Total:
06/12/2022	0202212041572356	12/2022	25/12/2022	1.496,00
Nº de controle:	Mensagem:			
20034828342				



**CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento**

- Atendimento 24 horas**  
0800 285 0196  
Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**  
24 horas 0800 280 1887  
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Ouvridoria** 0800 280 4100  
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)  
Para acionar a Ouvridoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

**CONHEÇA Nossos Canais Digitais**

- Agência Virtual**  
www.enei.com.br  
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
- Aplicativo Enel Ceará**  
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
- Atendente Virtual Elena**  
(2.1) 99501-9508  
Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.
- SMS Gratuito**  
28816  
  - Em caso de falta de energia, escreva: faltadeluz + tecla espaço + número do cliente.
  - Para consultar débito: debito + tecla espaço + número do cliente
  - Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente
  - Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

ARCE | 0800 727 0167  
 ANEEL | 167  
 Siga as nossas redes sociais @eneiclientesbr @eneiBrasil  
 Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios  
**Companhia Energética do Ceará**  
 Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040



Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Valdevino, 150  
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor  
**FOM02U23 224600 6148224-LDG-689**


**INFORMAÇÕES AOS CLIENTES**

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 15º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

**RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL**

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



**DEVOLUÇÃO DA CONTA**

Senhor Entregador, assinale com "X" o motivo da devolução desta conta.

<input type="checkbox"/> Casa fechada	<input type="checkbox"/> Recusou-se a receber
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado
<input type="checkbox"/> Outros - especificar _____	

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

J P DE MOURA NETO EVENTOS  
 Avenida EDILSON BRASIL SOARES 01181  
 01181 QD 14 FORTALEZA PARQUE MANIBURA 60834-220

FOM02U23 224600  
 9256906

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento	Informações importantes
06/12/2022	12/2022	25/12/2022	

**CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
OUTRAS AVENÇAS.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas:

**(I) LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA** inscrita no CNPJ 31.122.629/0001-38, situada na Av Benjamim Brasil n:1685 sala 25 - jardim cearense, CEP 60.712-003 - Fortaleza/CE, ora representada em conformidade com seu ato constitutivo, designado simplesmente **CONTRATADO**.

**(II) ALAN BEZERRA DA PENHA**, de nome artístico **ALANZIM COREANO**, brasileiro, vocalista, portadora da cédula de identidade nº 201706850-9 e inscrita no CPF/MF nº 626.518.053-35', designada simplesmente **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato Representação Artística, Prestação de Serviços e Outras Avenças**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como objeto representação comercial, empresaria mento artístico, agenciamento na comercialização shows, imagem, nome, som e voz, fonogramas, direitos de interprete, obras musicais da artista "**ALANZIM COREANO**", em caráter de exclusividade pelo **CONTRATADO**.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Cláusula 2ª.** Constitui obrigação da **CONTRATANTE e do ANUENTE**:

- a) Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo, para tanto, esclarecer e especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos;
- b) Apresentar ao **CONTRATADO**, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato;

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **Cláusula 3ª. Constitui obrigação da CONTRATADA:**

- a) Realizar todos os atos relacionados ao serviço descrito na cláusula primeira do presente instrumento;
- b) Prestar todos os serviços relacionados na cláusula primeira para a **CONTRATANTE, BANDA ALANZIM COREANO** em todo o território nacional e estrangeiro, nos termos deste contrato.

## **DO MANDATO**

**Cláusula 4ª.** Para o bom e fiel desempenho das suas atribuições, a **CONTRATANTE, BANDA ALANZIM COREANO**, nomeia e constitui o **CONTRATADO**, acima qualificada, como sua bastante procuradora, pelo tempo que vigorar o presente contrato de prestação de serviços e mandato, outorgando-lhe, todos os poderes necessários, para o fim de celebrar e, assim, assinar com terceiros contratos de relativos ao objeto deste instrumento, receber e dar quitação, efetuar registros e depósitos que entender recomendável e substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, os direitos relativos ao esse contrato, bem como os poderes aqui conferidos, podendo inclusive ceder para terceiros os poderes de representação pactuados, sem necessidade de noticiar a **CONTRATANTE** de tal ato.

## **DA REPRESENTAÇÃO**

**Cláusula 5ª.** O presente contrato torna exclusivo ao **CONTRATADO**, a representação da **CONTRATANTE, BANDA ALANZIM COREANO**, no que concerne o objeto deste contrato descrito na Cláusula 1ª, em território nacional ou internacional.

## **O PRAZO**

**Cláusula 6ª.** O prazo do presente contrato é celebrado pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

## **DO FORO**



# ALANZIM COREANO

Fortaleza, 24 abril 2023 .

A empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA** CNPJ: 31.122.629/0001-38, com endereço av: Benjamim Brasil N:1685 sala 25, Fortaleza / CE CEP:-000 tendo como seu representante legal Sr **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, empresário, portadora do RG Nº. 2004002162931 – SSP/CE e CPF Nº. 036.375.973-57. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos

Atenciosamente,

**LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAP MUSICAL LTDA**  
CNPJ: 31.122.629/0001-38

Alanzim Coreano Produções Ltda - CNPJ: 43.641.425/0001-92  
Rua Senador Pompeu, Nº 834 Sala 415 – Centro - Fortaleza/CE CEP 60025-000  
Contato: (85) 99651-6511 / (85) 99795-9684

D4Sign 6e5e3104-e1c4-462f-aa25-cec8232e900e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 68148/23. Data: 26/06/2023 11:42. Responsável: Divaldo Dantas.  
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:21. Validação: 2F8E.D064.0E4C.336F.5933.E004.4733.E568.



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinaturas gerado em 24 de Abril de 2023, 15:13:51



## DECLARAÇÃO DE MENOR 1 pdf

Código do documento 6e5e3104-e1c4-462f-aa25-cec8232e900e



### Assinaturas



Juarez pires de moura neto  
 jujuba\_compositor@hotmail.com  
 Assinou

*Juarez pires de moura neto*

### Eventos do documento

#### 24 Apr 2023, 12:55:10

Documento 6e5e3104-e1c4-462f-aa25-cec8232e900e **criado** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email:jujubamusic@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-04-24T12:55:10-03:00

#### 24 Apr 2023, 12:55:22

Assinaturas **iniciadas** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email: jujubamusic@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-04-24T12:55:22-03:00

#### 24 Apr 2023, 14:53:03

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO **Assinou** (58c5450f-3352-452f-a5df-5a0018fe6c6d) - Email: jujuba\_compositor@hotmail.com - IP: 177.125.97.229 (177.125.97.229 porta: 53458) - Documento de identificação informado: 036.375.973-57 - DATE\_ATOM: 2023-04-24T14:53:03-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):5ad661ead06e5e4c663168a5517a246a153cd3b3be1f7db504e4adfdc56a8c8a  
 (SHA512):daee0420bb29bf1fb334c1a2363155bab66bbc71d62715e645d160e90ee7025cccb6e3d574737bdfc59711248545d299578ee0cd7812c99043ddd36ca349ca5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1842766595

NOME  
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
2004002162931 SERP CE

CPF DATA NASCIMENTO  
036.375.973-57 29/07/1989

FILIAÇÃO  
JOSE CELIO DE MORAIS  
ROSANGELI DA SILVEIRA MOURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04819526669 20/09/2024 24/11/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
FORTALEZA, CE 23/09/2019

1842766595

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 73141882164  
CE0372652669

CEARÁ  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



**LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA**

**CNPJ 31.122.629/0001-38**

**ENDERECO: AV. BENJAMIM BRASIL, N° 1685 SALA 25 JARDIM**

**CEARENSE - FORTALEZA/CE - CEP: 60.712-003**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**

**ATIVO**

**01/01/2022**

**A**

**31/12/2022**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONÍVEL**

Caixa

**CRÉDITOS**

**ESTOQUES**

**DESPESAS DE EXERCÍCIO SEGUINTE**

**100.000,00**

**100.000,00**

100.000,00

**0,00**

**0,00**

**0,00**

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**CONTRATOS DE MÚTUO**

**IMOBILIZADO**

**BENS MÓVES**

**BENS IMÓVES**

**(-)DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO ACUMULADAS**

**0,00**

**0,00**

**0,00**

**0,00**

**0,00**

**(0,00)**

**TOTAL DO ATIVO**

**100.000,00**

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**

CPF: 036.375.973-57

EMPRESÁRIO

DANILO BARBOSA DA SILVA  
CRC: CE - 026308/O-4  
CONTADOR

**DANILO BARBOSA DA SILVA**

CRC CE - 026308/O-4

CONTADOR

**LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA**

**CNPJ 31.122.629/0001-38**

**ENDERECO: AV.BENJAMIM BRASIL N° 1685 SALA 25 JARDIM**

**CEARENSE - FORTALEZA/CE – CEP: 60.712-003**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**01/01/2022**

**Δ**

**31/12/2022**

<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>	<b>0.00</b>
<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b>0.00</b>
<b><u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u></b>	<b>0.00</b>
<b><u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u></b>	<b>0.00</b>
Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b>100.000.00</b>
<b><u>CAPITAL SOCIAL E RESERVAS</u></b>	<b>100.000.00</b>
Capital Social Integralizado	100.000,00
<b><u>RESERVAS DE LUCRO</u></b>	<b>0.00</b>
Reservas de lucro	0,00
<b><u>TOTAL DO PASSIVO</u></b>	<b>100.000.00</b>

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**

CPF: 036.375.973-57

EMPRESÁRIO

DANILO BARBOSA DA SILVA  
CRC: CE - 026308/O-4  
CONTADOR

**DANILO BARBOSA DA SILVA**

CRC CE - 026308/O-4

CONTADOR

# ALANZIM COREANO

## DECLARAÇÃO

Fortaleza, 08 maio de 2023.

A empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA** CNPJ: 31.122.629/0001-38, com endereço av: Benjamim Brasil N:1685 sala 25, Fortaleza / CE CEP:-000 tendo como seu representante legal Sr JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, empresário, portadora do RG Nº. 2004002162931 – SSP/CE e CPF Nº. 036.375.973-57, , declara que está gozando dos benefícios concedidos pelo art. 4º do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), instituído pela Lei Nº 14.148, de 3 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAP MUSICAL LTDA**  
CNPJ: 31.122.629/0001-38

Alanzim Coreano Produções Ltda - CNPJ: 43.641.425/0001-92  
Rua Senador Pompeu, Nº 834 Sala 415 – Centro - Fortaleza/CE CEP 60025-000  
Contato: (85) 99651-6511 / (85) 99795-9684



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
 Certificado de assinaturas gerado em 09 de May de 2023, 15:15:16



## DECLARAÇÃO PERSE pdf

Código do documento bb1c9199-1da6-45a5-937c-e134f6ae40a2



## Assinaturas



Juarez pires de moura neto  
 jujuba\_compositor@hotmail.com  
 Assinou

Juarez pires de moura neto

## Eventos do documento

### 09 May 2023, 15:13:17

Documento bb1c9199-1da6-45a5-937c-e134f6ae40a2 **criado** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email:jujubamusic@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-05-09T15:13:17-03:00

### 09 May 2023, 15:13:46

Assinaturas **iniciadas** por JUAREZ PIRES DE MOURA NETO (edb703f2-babc-4d75-8032-d3f9b25ad88d). Email: jujubamusic@outlook.com. - DATE\_ATOM: 2023-05-09T15:13:46-03:00

### 09 May 2023, 15:14:25

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO **Assinou** (58c5450f-3352-452f-a5df-5a0018fe6c6d) - Email: jujuba\_compositor@hotmail.com - IP: 189.71.214.153 (189-71-214-153.user3p.veloxzone.com.br porta: 9000) - Documento de identificação informado: 036.375.973-57 - DATE\_ATOM: 2023-05-09T15:14:25-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):6ff90a24bf90e73163d663743072fb79ef95bdc0ff645adcc405c101650c71c3

(SHA512):b2fe01690a982a3277d18ed609159ad381f57a333f5fa17e2b15f61cdaa236d2571443078740fec786d46c76be9676e69ab37bde94a88459d45346f09de27700

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA LTDA - ME, CNPJ nº 31.122.629/0001-38.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Segunda-feira, 12 de Junho de 2023 às 11:29:27**

**Observações:**

---

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.122.629/0001-38  
**Razão Social:** LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDI  
**Endereço:** BENJAMIM BRASIL 1685 SALA N 25 / JARDIM CEARENSE / FORTALEZA / CE / 60712-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2023 a 02/07/2023

**Certificação Número:** 2023060301181029482902

Informação obtida em 19/06/2023 11:11:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# RELEASE

Aos 20 anos, Alan Bezerra da Penha, o Alanzim Coreano, soma grandes sucessos à uma história de perseverança e importantes escolhas. Ainda pequeno, no município de Cascavel, região metropolitana de Fortaleza, no estado do Ceará, fugia de casa para cantar e tocar violão na praça e quase sempre era resgatado pela mãe que repreendia a peraltice musical, até perceber que na verdade estava diante de um grande talento.

Apaixonado por futebol e promessa dos times de base do Ceará e Fortaleza Esporte Clube, antes de se tornar Alanzim Coreano, Alan precisou escolher entre o campo e o palco, a bola ou o microfone e esta decisão não foi fácil. "Eu era feliz jogando futebol, mas a música sempre mexeu muito comigo. Foi muito difícil ter que decidir entre a música ou o futebol. Cheguei a pedir a Deus por uma solução, e Deus me mostrou que o meu futuro estava na música, e deu certo", comemora o artista.

Aos 18 anos de idade, começou a compor músicas que se tornaram grandes sucessos como "Adeus, Tchau Já Era", na voz de Samira Show, "Meu coração me odeia", sucesso na voz da Taty Girl com feat. de Wesley Safadão, "Adeus, bye, bye" com Marcia Felipe e "E injusto" gravada por Raí Saia Rodada, "Oh Rapariga", gravada com Toca do Vale, a música já alcançou mais de meio milhão de visualizações no Youtube.

Conhecido por suas composições, chamou a atenção do produtor Rod Bola e iniciou o projeto Alanzim Coreano, com o primeiro hit "Nasceu pra Brilhar", alcançando o primeiro convite de parceria, com o Luan Estilizado. E o segundo sucesso "Pensando em Nós Dois", também rendeu bons frutos, além de um feat. com Raí Saia Rodada. O single "Pega o Guanabara" se tornou um hit nacional, e a convite de Wesley Safadão, a música foi regravada juntamente com o artista e conta com dois clipes disponíveis que já alcançaram mais de 100 milhões de visualizações no Youtube.

O último lançamento de Alanzim Coreano foi a música "O Apostador" (Rosa), que também foi regravada em parceria com o cantor Zé Vaqueiro, e conta também com dois clipes disponíveis no Youtube.

19/06/2023, 11:29

Barões da Pisadinha se juntam com Alanzim Coreano em música do EP 'A noite todinha' | Blog do Mauro Ferreira | G1

## POP &amp; ARTE

BLOG DO MAURO FERREIRA

[fique por dentro](#) [Fantástico](#) [Feriados de 2023](#) [Concursos públicos](#) [Sisu](#) [Quina de São João](#)**Por Mauro Ferreira**

Jornalista carioca que escreve sobre música desde 1987, com passagens em 'O Globo' e 'Bizz'. Faz um guia para todas as tribos

## Barões da Pisadinha se juntam com Alanzim Coreano em música do EP 'A noite todinha'

26/03/2023 00h02 · Atualizado há 2 meses



<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/blog/mauro-ferreira/post/2023/03/26/baroes-da-pisadinha-se-juntam-com-alanzim-coreano-em-musica-do-e...> 1/9



Foto: Divulgação

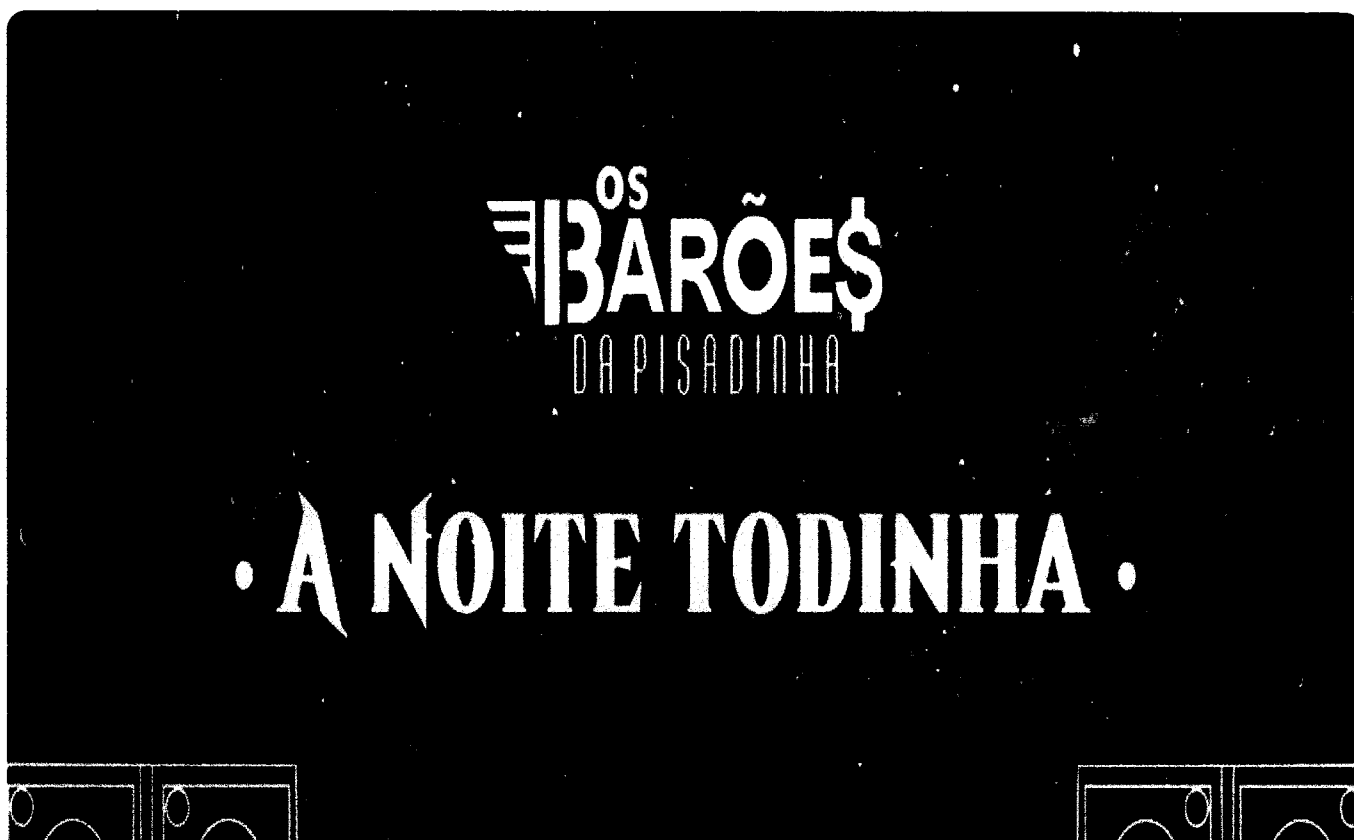
CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Atento aos sinais do universo do forró eletrônico, a dupla Os Barões da Pisadinha se junta com Alanzim Coreano na gravação de **Tadalafila** (Luan Barão, Lucas Ruivo, Pimenta Neto e Riquinho da Rima), uma das quatro músicas inéditas apresentadas pelo tecladista Felipe Barão e o vocalista Rodrigo Barão no EP **A noite todinha**.

Alanzim Coreano é o nome artístico do cantor e compositor cearense Alan Bezerra da Penha, artista que despontou em 2022 na sequência de ter tido músicas gravadas com sucesso por astros do forró.

Em rotação desde a noite de quinta-feira, 23 de dezembro, em edição da gravadora Sony Music, o EP **A noite todinha** também traz as músicas **Se tiver off** (Dionatan Marques, Samoel Goulart, Natanael Goulart, Jr Amaral e Ezequiel Vieira), **Se vinga dele na cama** (Kinho Chefão e Saymon Marques) e **Usa eu** (Rodrigo Reys, Bruno César e Waléria Leão).

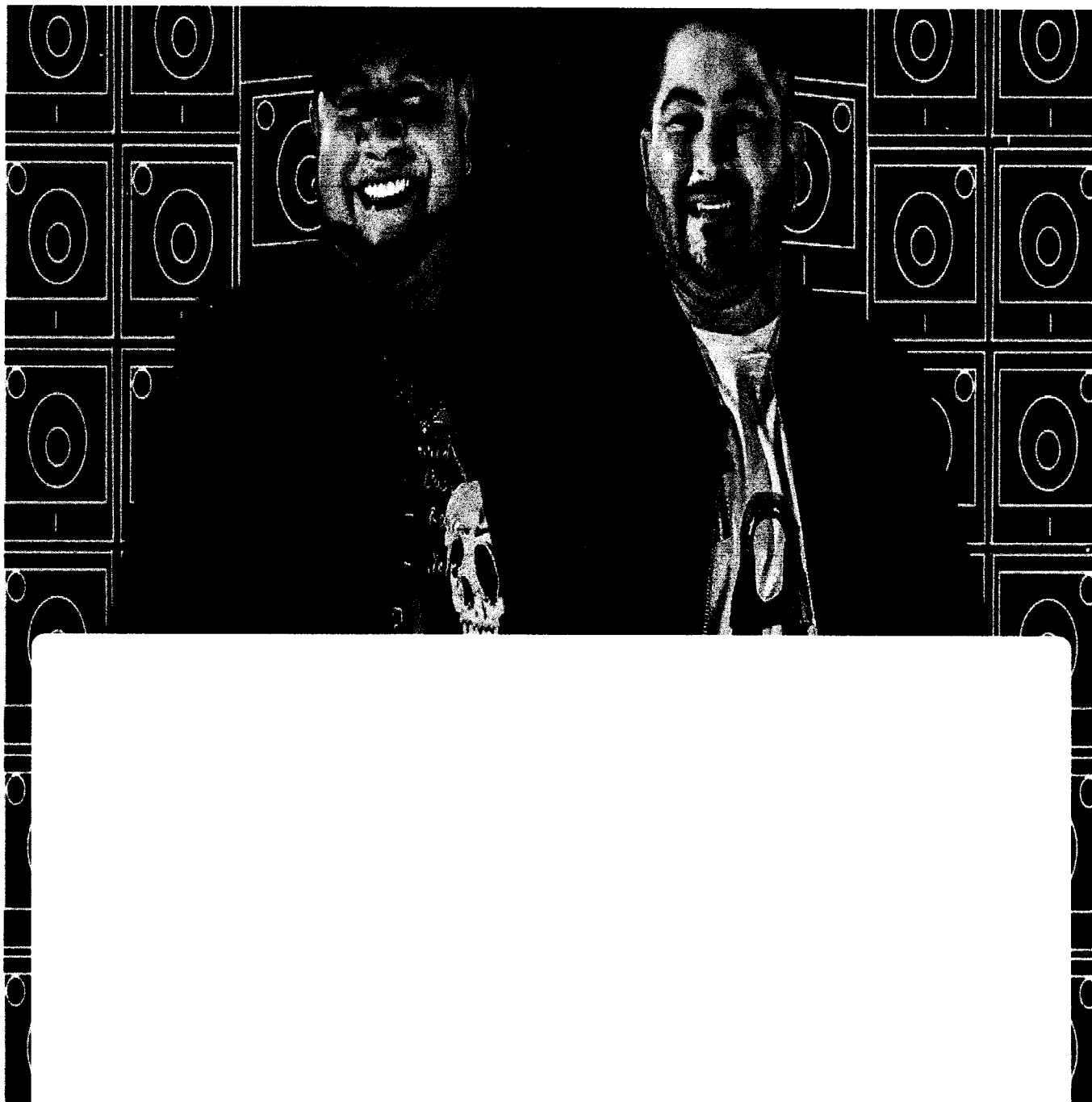
Ao longo das quatro faixas do disco **A noite todinha**, Os Barões da Pisadinha se equilibram entre cadências mais românticas e a aceleração típica do piseiro.



<https://g1.globo.com/pop-arte/musica/blog/mauro-ferreira/post/2023/03/26/baroes-da-pisadinha-se-juntam-com-alanzim-coreano-em-musica-do-e...> 2/9

19/06/2023, 11:29

Barões da Pisadinha se juntam com Alanzim Coreano em música do EP 'A noite todinha' | Blog do Mauro Ferreira | G1



G1 GO

**Vídeo mostra quando PM em moto sobe em calçada e trafega em alta velocidade em perseguição**

Homem de 31 anos assinou um Termo Circunstanciado de Ocorrência por várias infrações. À polícia, ele conta que fugiu porque estava com débitos da moto em aberto.

17 de jun de 2023 às 20:00

Próximo &gt;

## Mais do G1

### Economia

#### Juros devem cair a partir de agosto, prevê mercado

Há 1 hora — Em Economia

#### Lula mantém pressão sobre Campos Neto: 'Juro precisa baixar'

Há 1 hora

#### Pela 1ª vez desde 2021, mercado projeta alta do PIB acima de 2%

Há 1 hora

#### Carro com desconto: 64% dos recursos do programa já foram gastos

Há 1 hora

### Buscas por submersível

#### Veículo aquático que leva turistas para ver o Titanic desaparece

Ainda não há informações sobre quantas pessoas estavam a bordo.

### Em Mundo

### Pesca proibida

#### Morte de 10 mil tubarões: Ibama apreende toneladas de barbatanas

19/06/2023, 11:29

Barões da Pisadinha se juntam com Alanzim Coreano em música do EP 'A noite todinha' | Blog do Mauro Ferreira | G1



Em Santa Catarina

## Agente da PRF é preso após matar passageira de carro durante abordagem no RJ

A vítima foi levada para o hospital Getúlio Vargas, na Penha, na Zona Norte, mas não resistiu e morreu. O agente está na sede da Polícia Federal, onde aguardava audiência de custódia neste domingo (18).

 3 min

Em Rio de Janeiro

### Em veículos diferentes, pai perde filho de vista na BR-101, no ES, retorna e encontra jovem morto

Jovem, que é natural de Sergipe, teria perdido o controle em uma curva e acabou colidindo com a proteção lateral da via. Ele morreu na hora, preso às ferragens.



▶ 2 min

Em Espírito Santo

### Mulher que desapareceu após sair de sítio para buscar marido em rodoviária é encontrada morta no interior de SP

Corpo foi achado em uma estrada que liga a propriedade rural à cidade de Promissão (SP). Trabalhador avistou a moto que ela dirigia.

19/06/2023, 11:29

Barões da Pisadinha se juntam com Alanzim Coreano em música do EP 'A noite todinha' | Blog do Mauro Ferreira | G1



Em Bauru e Marília

### Marinha resgata sexto sobrevivente de naufrágio em SC

Segundo a Marinha, ele foi resgatado a cerca de 200 quilômetros da costa catarinense com quadro grave de hipotermia e encaminhado ao hospital. Outros cinco tripulantes foram encontrados com vida no sábado (17). Navio com oito pessoas afundou na sexta-feira (16); dois ainda estão desaparecidos.

 2 min

Em Santa Catarina



## Genética ou estilo de vida? Pesquisas recentes sobre o Alzheimer estão mudando o que se sabia sobre a doença

O que os cientistas imaginavam ser a causa, parece agora uma consequência de um processo que começa muito antes. O repórter Álvaro Pereira Júnior conversou com pessoas que convivem com o Alzheimer e com especialistas, no Brasil e no exterior.



▶ 16 min

Em Fantástico

VEJA MAIS

19/06/2023, 11:29

Barões da Pisadinha se juntam com Alanzim Coreano em música do EP 'A noite todinha' | Blog do Mauro Ferreira | G1

Últimas notícias

© Copyright 2009-2023 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [tela cheia](#) [ajustes e modo](#)



# RELEASE

Aos 20 anos, Alan Bezerra da Penha, o Alanzim Coreano, soma grandes sucessos à uma história de perseverança e importantes escolhas. Ainda pequeno, no município de Cascavel, região metropolitana de Fortaleza, no estado do Ceará, fugia de casa para cantar e tocar violão na praça e quase sempre era resgatado pela mãe que repreendia a peraltice musical, até perceber que na verdade estava diante de um grande talento.

Apaixonado por futebol e promessa dos times de base do Ceará e Fortaleza Esporte Clube, antes de se tornar Alanzim Coreano, Alan precisou escolher entre o campo e o palco, a bola ou o microfone e esta decisão não foi fácil. "Eu era feliz jogando futebol, mas a música sempre mexeu muito comigo. Foi muito difícil ter que decidir entre a música ou o futebol. Cheguei a pedir a Deus por uma solução, e Deus me mostrou que o meu futuro estava na música, e deu certo", comemora o artista.

Aos 18 anos de idade, começou a compor músicas que se tornaram grandes sucessos como "Adeus, Tchau Já Era", na voz de Samira Show, "Meu coração me odeia", sucesso na voz da Taty Girl com feat. de Wesley Safadão, "Adeus, bye, bye" com Marcia Felipe e "E injusto" gravada por Raí Saia Rodada, "Oh Rapariga", gravada com Toca do Vale, a música já alcançou mais de meio milhão de visualizações no Youtube.

Conhecido por suas composições, chamou a atenção do produtor Rod Bola e iniciou o projeto Alanzim Coreano, com o primeiro hit "Nasceu pra Brilhar", alcançando o primeiro convite de parceria, com o Luan Estilizado. E o segundo sucesso "Pensando em Nós Dois", também rendeu bons frutos, além de um feat. com Raí Saia Rodada. O single "Pega o Guanabara" se tornou um hit nacional, e a convite de Wesley Safadão, a música foi regravada juntamente com o artista e conta com dois clipes disponíveis que já alcançaram mais de 100 milhões de visualizações no Youtube.

O último lançamento de Alanzim Coreano foi a música "O Apostador" (Rosa), que também foi regravada em parceria com o cantor Zé Vaqueiro, e conta também com dois clipes disponíveis no Youtube.



OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua...  
 Tel: 1667-3344  
 18 JUN 2018

Certifico que a presente cópia fotostática  
 é a reprodução fiel do original. Dou fe.  
 Fortaleza - CE.

ROBERTO BUZA MAIA - TA  
 FABRÍCIO GOMART DE AQUINO - ESC. A  
 CLAUDIA CARREIRO DA SILVA - ESC. A  
 CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA - ESC. A  
 MARCELO MARINISTA RIBEIRO - ESC. A

00007002087433

RDRIGENES GOMES DE ARAUJO

FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO  
 ELIO E NANCY LEANDRO GOMES DE ARAUJO


PRIMEIRAS-MA

15/2/2018

106700 L. A. 1667

PRIMEIRAS-MA

0100700000

 Faça login em Terra com o Google



André Martins  
andremartins.licitacao@gmail.com



protech-derm comercio  
protechdermlicitacao@gmail.com

Mais 6 contas

Capa Diversão Música



## Wesley Safadão e Alanzim Coreano entram no TOP 50 com "Pega o Guanabara"

The Music Journal Brazil

1 fev 2023 - 18h36

[Compartilhar](#)

[Ver comentários](#)

Ouvir texto  

0:00

[Adicionar ao Carrinh](#)

PUBLICIDA

O cantor **Wesley Safadão** inicia o ano de 2023 com bons resultados nas plataformas de **streaming**. Agora, o single **Pega o Guanabara**, com participação especial de **Alanzim Coreano**, acaba de entrar no **TOP 50** dos **charts digitais**.

Presença obrigatória no **setlist** dos shows de **Wesley** e de outros artistas, **Pega o Guanabara** é uma composição de **Jujuba**, **Juninho Compositor** e **Playboy dos Hits** e já é uma realidade do verão 2023. A canção faz parte do EP **Ao Vivo em Fortaleza**, lançado por **WS** em 2022.

### Notícias relacionadas



Alexandre Pires e Só Pra Contrariar anunciam turnê de despedida do cantor no...



Ana Castela conta que vomitou no primeiro encontro com Gustavo...



Luiz Schiavon, fundador do RPM, morre aos 64 anos

PRODUTOS



Foto: Divulgação / The Music Journal

"Pega o Guanabara é uma daquelas gratas surpresas. É uma música que gruda na mente, é atual, fácil de aprender, só pode ser hit mesmo. E essa parceria com o Alanzim só veio pra somar. Bora pegar o Guanabara", celebra o artista.

**Wesley Safadão** coleciona fãs pelo mundo e números nas redes também. No YouTube, Safadão está batendo **8 bilhões de visualizações** e **14 milhões de inscritos**. Já no Instagram o artista soma mais de **38 milhões de seguidores**. No Twitter e no Tik Tok Wesley soma **10 milhões de fãs** e nas plataformas de música ultrapassa **10 milhões de ouvintes mensais**.

#### Wesley Safadão e Alanzim Coreano - Pega o Guanabara (EP Ao Vivo em Fortaleza)



*+Os melhores conteúdos no seu e-mail gratuitamente. Escolha a sua Newsletter favorita do Terra. [Clique aqui!](#)*

The Music Journal Brazil

Compartilhar

Fique por dentro das principais notícias de  
Entretenimento

PRODUTOS



PUBLICIDA

ENTRETE

**Cantora Bebe Rexha é atingida no rosto por celular arremessado em show**

Recomendado para você



MÚSICA

**Paz na família Camargo: Zezé Di Camargo se encontra com Zilu Godoi na festa do filho de...**



MÚSICA

**Análise: Titãs sairão de turnê reavaliados como a maior banda do rock nacional**

MÚSICA

**Vai ao show dos Titãs no Allianz Parque? Veja as dicas para curtir e esticar o programa**

MÚSICA

**Musa do Forró, Juliana Bonde aparece quase sem roupa em plataforma adulta**



CONTEÚDO PUBLICITÁRIO

**La Roche-Posay apoia projeto de cuidado dermatológico específico para pessoas trans**




MÚSICA

**Lendária festa paulistana 'Chic Show' ganha documentário na Globoplay**

PRODUTOS

### Mais lidas


- 1** MEGA-SENA  

**Mega-Sena: ninguém acerta dezenas, e prêmio acumula de novo; veja números sorteados**
- 2** POLÍTICA  

**Cúpula militar vê chance de expulsão de Mauro Cid do Exército**
- 3** BRASIL  

**Débora Secco sobre polêmica que envolve seu apartamento na Barra da Tijuca: 'Mostro a minha...**
- 4** EDUCAÇÃO  

**Professora viraliza ao perguntar sobre o Brasil para alunos em Portugal; veja**
- 5** POLÍCIA  

**Suspeito de matar ator Jeff Machado é preso no Morro do Vidigal**
- 6** DINHEIRO EM AÇÃO  

**Filha de caso extraconjugal da família Maggi questiona herança recebida há 20 anos**
- 8** MODA  

**Jade Picon e Anitta usam sandália igual de R\$ 7,2 mil**
- 9** MEGA-SENA  

**Veja os números sorteados da Mega-Sena; prêmio é de R\$ 51 milhões**

### Recomendado por Taboola

### Últimas notícias

MÚSICA

## Beyoncé supera Taylor Swift e deve arrecadar mais de R\$ 10 bi com turnê

MÚSICA

## Taylor Swift foi puxada por fãs de Xuxa e tomou susto com Louro José em estreia no Brasil há 11 anos



MÚSICA

### Bebe Rexha é atingida no rosto por celular arremessado durante show; assista

MÚSICA

### Bebe Rexha é atingida por celular na

MÚSICA

### Taylor Swift: pré-venda de shows extras



FAMOSOS

### Sidney Magal sobre AVC: "Não quero morrer no

PRODUTOS

19/06/2023, 11:30

Wesley Safadão e Alanzim Coreano entram no TOP 50 com "Pega o Guanabara"

(

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)**

Número do Processo: 928732401

**Dados Gerais**

---

**Nome:** JUAREZ PIRES DE MOURA NETO  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 03637597357  
**Endereço:** Rua Equador, N° 193, Montese.  
**Cidade:** Fortaleza  
**Estado:** CE  
**CEP:** 60.422300  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** jujuba\_compositor@hotmail.com

**Dados do Procurador/Escritório**

---

**Procurador:**

**Nome:** Robson Augusto Mata de Carvalho  
**CPF:** 65670604334  
**e-mail:** falecom@clavomarcas.com.br  
**N° API:**  
**N° OAB:** 29.205  
**UF:** CE

**Dados do(s) requerente(s)**

---

**Nome:** JUAREZ PIRES DE MOURA NETO  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 03637597357  
**Endereço:** Rua Equador, N° 193, Montese.  
**Cidade:** Fortaleza  
**Estado:** CE  
**CEP:** 60.422300  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** jujuba\_compositor@hotmail.com

---



**Nome:** ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 77849582420  
**Endereço:** Rua Engenheiro OCT Tavares, nº 3646, Candelaria  
**Cidade:** Natal  
**Estado:** RN  
**CEP:** 59066020  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** falecom@clavomarcas.com.br

#### Dados da Marca

---

**Apresentação:** Mista  
**Natureza:** Produto e/ou serviço  
**Elemento Nominativo:** ALANZIM COREANO  
**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

#### Imagem Digital da Marca

---

**ALANZIM**  
COREANO

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

#### Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

---

**Classe escolhida:** NCL(11) 41

**Descrição da Especificação:**

- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Composição de canções
- Empresário [organização e produção de espetáculos]

- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Planejamento de festas [serviços de entretenimento]
- Produção de shows
- Produção musical
- Provimento de música on-line, não baixável
- Serviços de composição musical
- Serviços de divertimento
- Serviços de entretenimento
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

#### **Declaração de Atividade**

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

#### **Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena**

<b>Categoria</b>	<b>Divisão</b>	<b>Seção</b>	<b>Descrição</b>
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
27	5	17	Letras em caracteres cheios
29	1	8	Preto
29	1	6	Branco, cinza, prateado

#### **Anexos**

<b>Descrição</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Procuração	Procuracao assinada.pdf
Documentos pessoais - juarez	Documentos pessoais - Juarez.pdf
Documentos pessoais - alex	Documentos pessoais - Alex.pdf
Documentos pessoais - alan	Documentos pessoais - Alan.pdf
Comprovante de endereço juarez	Comprovante de endereço JUAREZ.pdf
Comprovante de endereço - alex	Comprovante de endereço - Alex.pdf
Comprovante de endereço alan	Comprovante de endereço Alan.pdf
Declaração de nome artístico assinada	Declaracao de nome artistico assinada.pdf
Guia de recolhimento da união	Guia de recolhimento da uniao.pdf
Comprovante de pagamento da gru	Comprovante de pagamento da GRU.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 928732401 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

---

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 23/11/2022 às 10:52

  
**CLAVO**  
MARCA E PATENTES  
**PROCURAÇÃO**

**1. OUTORGANTE**

---

Cliente **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO** CPF 036.375.973-57  
 RG: 2004002162931 Cargo Socio  
 Endereço: Rua Turmalina, nº 6, Montubim, CEP 60761472, Fortaleza-CE  
 Profissão: Empresário

Cliente **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO** CPF: 778.495.624-20  
 RG: 1102599 SSP RN Cargo Socio  
 Endereço: Rua Engenheiro OCT Tavares, nº 3646, Candelana, CEP 59066020,  
 Natal-RN  
 Profissão: Empresário

**2. OUTORGADO**

---

Executor: Robson Augusto Mata de Carvalho  
 Advogado OAB 29.205  
 CPF: 656706043-34  
 Endereço: Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1050.  
 Bairro: Centro  
 Cidade/UF: Sobral/CE

**3. PODERES**

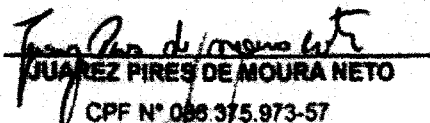
---

Representar o(s) outorgante(s), isolada ou conjuntamente, perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com a finalidade de protocolar, e/ou acompanhar pedidos e registros, conforme o caso, de marcas, patentes, desenhos industriais, softwares, certificados de adição, indicações geográficas qualquer que seja a natureza, tipo, característica ou especificação, podendo, para tanto, requerer prorrogação dos prazos de proteção, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, desistir, renunciar, pedir reconsideração, manifestar-se sobre oposições e recursos, obter vistas de processos, cumprir ou contestar exigências, restituições, dando as respectivas quitações de taxas e



retribuições, receber, juntar e retirar documentos, requerer e/ou contestar pedido de caducidade, requerer e/ou contestar nulidade administrativa e licença compulsória, preencher qualquer tipo de formalidade, requerer anotação e averbação de cessão, alterações de nome e de sede, tudo extensivo, no que couber, aos contratos de licença de exploração de patente, de licença de uso de marca, de licença de uso de desenho industrial, bem como de qualquer outro contrato que envolva propriedade intelectual e transferência de tecnologia, inclusive contratos de franquia, promover notificações, contra-notificações, interpelações e protestos extrajudiciais e mais quaisquer outros atos em defesa dos interesses do outorgante e, ainda, substabelecer os presentes poderes, ficando expressamente revogadas todas as procurações anteriormente praticadas pelo outorgante em nome de terceiros para as mesmas finalidades, porventura havidos.

Sobral/CE, 15 de junho de 2022.

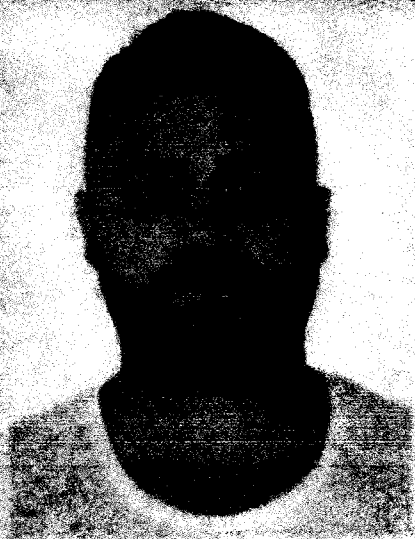
  
\_\_\_\_\_  
JUAZ PIREZ DE MOURA NETO  
CPF Nº 088.375.973-57

  
\_\_\_\_\_  
ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO  
CPF Nº 778.495.824-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 2004002162931 SSP CE

CITY DATA NASCIMENTO  
 036.375.973-57 29/07/1989

NACIONALIDADE  
**JOSE CELIO DE MORAIS**  
**ROSANGELI DA SILVEIRA**  
**MOURA**

SEXO ACC CATEGORIA  
   B

Nº IDENTIFICADORA  
**04819520663**

VALIDADE  
**20/09/2024**

1ª EMISSÃO  
**24/11/2009**

CONDIÇÃO  
**SIM OBSERVAÇÃO:**

*Juarez Neto*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**FORTALEZA, CE**

DATA EMISSÃO  
**23/09/2019**

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**73141882164**  
**CE172652669**

**CEARÁ**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1842766595**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1842766595**

DE ACORDO COM O ART. 10º DO REG. Nº 10.000/2003 DO DNIT  
 DE ACORDO COM O ART. 10º DO REG. Nº 10.000/2003 DO DNIT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E CARRETERAS NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

**ALAN SANDRO FREZZIERA DE MELO**

**1758943881**

**ALAN SANDRO FREZZIERA DE MELO**

**778.485.824-20** DATA NASCIMENTO: **20/11/1972**

**JOSÉ CARLOS DE MELO**

**ALDENIR FREZZIERA SANTOS DE MELO**

**02280697441** **14/03/2014** **21/12/1990**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**1758943881**

**13/02/2019**

**Otávio Santiago Filho**  
 Diretor Geral - Detran/RN

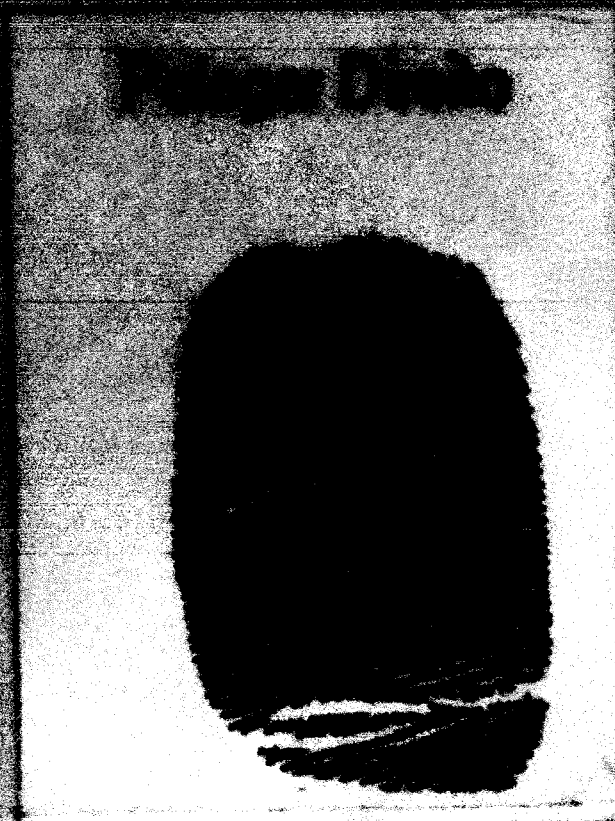
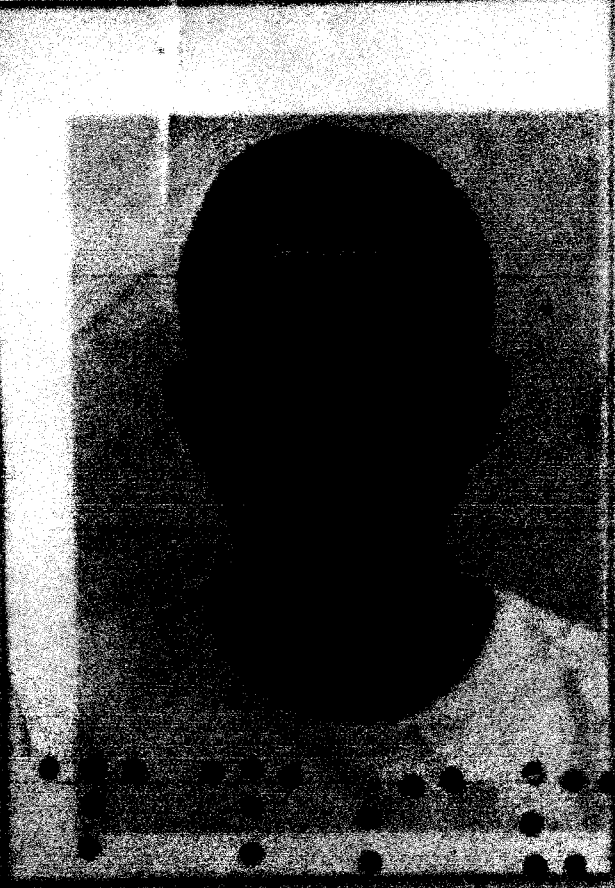
**678574855**  
**RN705134132**

**RIO GRANDE DO NORTE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA POLÍCIA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE POLÍCIA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

PROTIPO PLASTIFICAR



*Alam Buzjima da Cunha*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

2017067850 - 9

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

07/04/2017

NOME

ALAN BEZERRA DA PENHA

FILIAÇÃO

ALEXANDRE NEVES DA PENHA

LUZANIRA BEZERRA DA SILVA

NATURALIDADE

FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO

10/04/1982

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÃO DE IDENTIDADE

LIVRO: A-235 FORTALEZA - CE

CPE

626.518.053-35

VTA

etc

6516.XXXX.XXXX.7350



cartões CAIXA

VENCIMENTO  
28/04/2022

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO  
R TURMALINA 6  
MONDUBIM  
60761472 FORTALEZA CE

VALOR TOTAL DESTA  
FATURA R\$ 426,11



## Opções para pagamento\*

TOTAL  
R\$ 426,11

Melhor opção, aqui você não paga juros!

MÍNIMO\*\*  
R\$ 80,07

Nesta opção, serão pagos, na próxima fatura, juros de R\$ 36,99, acrescido o valor de R\$ 386,33 (100,00), que corresponde a R\$ 346,04 (89,57%) de crédito rotativo mais R\$ 40,29(10,43%) de IOF.

\* Você também pode pagar qualquer valor entre o Mínimo e o Total, mas fique atento aos juros e encargos que serão cobrados, antes de decidir por esta nova dívida.

\*\*Valor obtido a partir da aplicação de percentual de 15,00% sobre os gastos do mês, mais saldo não pago do mês anterior mais encargos e parcelas de financiamentos anteriores, caso existam. O saldo restante é financiado com incidência de encargos contratuais.

## Limites

TOTAL	R\$ 500,00
UTILIZADO	R\$ 721,66
SAQUE INTERNACIONAL	R\$ 500,00
DISPONIVEL	R\$ 0,00

## DESPESAS A VENCER: R\$985,55

Contempla compras parceladas e à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 18/04/2022.

CAIXA

104-0

10498.18543 09002.117746 07200.001167 8 0000000000000

Pagador: sacado Logradouro Bairro - CEP - Cidade - Estado				CPF/CNPJ do Pagador: 03637597357
Nosso Número 14002177072000011-0	Nº do Documento 00217707200	Vencimento 28/04/2022	Valor do Documento 426,11	Valor Cobrado
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04				CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04
Endereço do Beneficiário SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900				
Agência/Código Beneficiário 1813 / 818540-9			Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2462 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br				

CAIXA

104-0

10498.18543 09002.117746 07200.001167 8 0000000000000

Local de Pagamento Internet Banking - Autoatendimento - Lotéricas e correspondentes bancários - Agências Bancárias				Vencimento 28/04/2022
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04 SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900				Agência/Código Cedente 1813 / 818540-9
Data do Documento 18/04/2022	Nº do Documento 00217707200	Espécie Doc. FT	Aceite N	Data do Processamento 18/04/2022
Uso do Banco Carteira SR				Nosso Número 14002177072000011-0
Especie de Moeda R\$				Quantidade 426,11
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Após o vencimento, a fatura pode ser paga nos locais indicados em toda a rede bancária. Dê preferência para o pagamento total e até a data de vencimento para ficar livre dos encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura. Acesse <a href="http://www.caixa.gov.br/voce/cartoes">www.caixa.gov.br/voce/cartoes</a> e aproveite os benefícios dos Cartões Caixa!				1 (-) Valor do Documento 2 (-) Descontos/Abatimentos 3 (-) Outra Deduções 4 (+) Mora/Multa 5 (+) Outros Acréscimos 6 (=) Valor Cobrado
Pagador: JUAREZ PIRES DE MOURA NETO R TURMALINA 6 MONDUBIM FORTALEZA				CPF/CNPJ: 03637597357
Sacador / Avalista:				UF: CE CEP: 60761472 CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



5405.XXXX.XXXX.9890



ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO  
R ENGENHEIRO OCT TAVARES3646  
CANDELARIA  
59066020 NATAL RN

VENCIMENTO  
09/05/2022

VALOR TOTAL DESTA  
FATURA R\$ 3.955,83

Opções para pagamento\*

TOTAL  
R\$ 3.955,83

Melhor opção, aqui você não paga juros!

MINIMO\*\*  
R\$ 609,53

Nesta opção, serão pagos, na próxima fatura, juros de R\$ 401,22. Acrescentado ao valor de R\$ 3.136,01 (100,00), que corresponde a R\$ 3.346,99 (85,37% do crédito relativo mais R\$ 339,74(10,43%) de IOF.

\* Você também pode pagar qualquer valor entre o Mínimo e o Total, mas fique atento aos juros e encargos que serão cobrados, antes de decidir por esta opção de taxa.

\*\* Valor cobrado a partir da aplicação de percentual de 15,00% sobre os gastos do mês, mais saldo não pago do mês anterior mais encargos e parcelas de financiamentos anteriores, caso existam. O saldo restante é financiado com incidência de encargos contratuais.

Limites

TOTAL	R\$ 13.500,00
UTILIZADO	R\$ 14.816,23
SAQUE	R\$ 1.000,00
SAQUE INTERNACIONAL	R\$ 1.000,00
DISPONIVEL	R\$ 0,00

DESPESAS A VENCER: R\$11.015,65

Consomta compras parceladas à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 29/04/2022



104-0

10498.18535 95000.146449 01992.001121 6 00000000000000

Pagador: ALEXANDRE		CPF: 049.114.770-00		CPF: 049.114.770-00	
Endereço: Lapa, 100 - CEP: 05034-000 - São Paulo - SP		Número do Documento: 10498.18535 95000.146449 01992.001121 6 00000000000000		Valor do Documento: 3.955,83	
Data de Emissão: 29/04/2022		Vencimento: 09/05/2022		Valor do Documento: 3.955,83	
Beneficiário: ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO		CPF: 049.114.770-00		CPF: 049.114.770-00	
Endereço: R. Engenheiro Octaviano Tavares, 3646 - Candelária - Natal - RN		Número do Documento: 10498.18535 95000.146449 01992.001121 6 00000000000000		Valor do Documento: 3.955,83	
Data de Emissão: 29/04/2022		Vencimento: 09/05/2022		Valor do Documento: 3.955,83	



104-0

10498.18535 95000.146449 01992.001121 6 00000000000000

Local de Pagamento: Internet Banking - Autoatendimento - Lotéricas e correspondentes bancários - Agências Bancárias		Data de Pagamento: 09/05/2022	
Beneficiário: CARTÕES CAIXA - 00.360.305.9091-04		Agência/Unidade Gerente: 18131-614555-5	
Endereço: SBC Quilom 4, Lote 34, Asa Sul, Brasília DF, CEP: 70.092-900		Número do Documento: 10498.18535 95000.146449 01992.001121 6 00000000000000	
Data de Emissão: 29/04/2022		Vencimento: 09/05/2022	
Valor do Documento: 3.955,83		Valor do Documento: 3.955,83	
Beneficiário: ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO		CPF: 049.114.770-00	
Endereço: R. Engenheiro Octaviano Tavares, 3646 - Candelária - Natal - RN		CPF: 049.114.770-00	



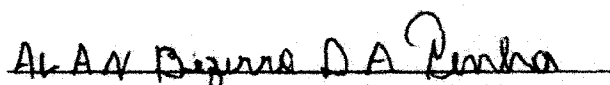


**DECLARAÇÃO**

Eu, **ALAN BEZERRA DA PENHA**, brasileiro, solteiro, intérprete musical, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.518.053-35, e RG/INSC sob o nº 2017067850-9, com endereço à Rua dos Mandacarus, Nº 00501 - apto 601 torre A, Bairro Passaré, CEP 60.744-030, Fortaleza-CE, declaro, para os fins que se fizerem necessários, e em especial ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, que **autorizo a pessoa física JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 036.375.973-57, RG sob o nº 2004002162931, com endereço na Rua Turmalina, nº 6, Mondubim, CEP 60.761-472, Fortaleza-CE, e a **pessoa física ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 778.495.824-20, RG sob o nº 1102599, com endereço na Rua Engenheiro OCT Tavares, nº 3646, Candelaria, CEP 59.066-020, Natal-RN, a **efetivarem o pedido de registro do nome artístico "ALANZIM COREANO" como marca**, ou solicitar qualquer outro pedido de registro com meu nome artístico ou civil, em qualquer classe.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2022.



**ALAN BEZERRA DA PENHA**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema MPAG. 23/11/2022 09:55:32

**INSTRUÇÕES:**

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.**

Recibo do Pagador

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.00009 02940.917194 58486.520172 2 92070000014200		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço				
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO CPF/CNPJ: 036.375.973-57				
RUA EQUADOR N 193 MONTESE, FORTALEZA -CE CEP:60422300				
Sacador/Avalista				
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
29409171958486520	29409171958486520	22/12/2022	142,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço				
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37				
RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910				
Agência/Código do Beneficiário				Autenticação Mecânica
2234-9 / 333028-1				

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.00009 02940.917194 58486.520172 2 92070000014200		
Local de Pagamento				
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ				
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37				
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
23/11/2022	29409171958486520	DS	N	23/11/2022
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
29409171958486520	17	R\$		
Informações de Responsabilidade do Beneficiário				
A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.				
O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.				
Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU n				
o campo Número de Referência na emissão do pagamento.				
Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - v				
alor por classe				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço				
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO CPF/CNPJ: 036.375.973-57				
RUA EQUADOR N 193 MONTESE,				
FORTALEZA-CE CEP:60422300				
Sacador/Avalista				Código de Baixa
				Autenticação Mecânica
				Ficha de Compensação





**Bradesco**  
Net Empresa

### Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 23/11/2022 - 10h09

Nº de controle: 863.321.197.162.706.373 | Documento:

Conta de débito: **Agência: 1234 | Conta: 0130815-7**

Empresa: **ALANZIM COREANO PRODUcoes LTDA | CNPJ: 043.641.425/0001-92**

Código de barras: **00190 00009 02940 917194 58486 520172 2 92070000014200**

Banco destinatário: **001-BANCO DO BRASIL S.A.**

Razão Social Beneficiário: **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST**

Nome Fantasia Beneficiário: **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST**

CPF/CNPJ Beneficiário: **042.521.088/0001-37**

Nome do Pagador: **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**

CPF/CNPJ do Pagador: **036.375.973-57**

Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de vencimento: **22/12/2022**

Valor do Documento: **R\$ 142,00**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 142,00**

Data de débito: **23/11/2022**

Descrição: **GRU Registro de marca**

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Faixa 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

## RELEASE

Aos 20 anos, Alan Bezerra da Penha, o Alanzim Coreano, soma grandes sucessos à uma história de perseverança e importantes escolhas. Ainda pequeno, no município de Cascavel, região metropolitana de Fortaleza, no estado do Ceará, fugia de casa para cantar e tocar violão na praça e quase sempre era resgatado pela mãe que repreendia a peraltice musical, até perceber que na verdade estava diante de um grande talento.

Apaixonado por futebol e promessa dos times de base do Ceará e Fortaleza Esporte Clube, antes de se tornar Alanzim Coreano, Alan precisou escolher entre o campo e o palco, a bola ou o microfone e esta decisão não foi fácil. "Eu era feliz jogando futebol, mas a música sempre mexeu muito comigo. Foi muito difícil ter que decidir entre a música ou o futebol. Cheguei a pedir a Deus por uma solução, e Deus me mostrou que o meu futuro estava na música, e deu certo", comemora o artista.

Aos 18 anos de idade, começou a compor músicas que se tornaram grandes sucessos como "Adeus, Tchau Já Era", na voz de Samira Show, "Meu coração me odeia", sucesso na voz da Taty Girl com feat. de Wesley Safadão, "Adeus, bye, bye" com Marcia Felipe e "E injusto" gravada por Rai Saia Rodada, "Oh Rapariga", gravada com Toca do Vale, a música já alcançou mais de meio milhão de visualizações no Youtube.

Conhecido por suas composições, chamou a atenção do produtor Rod Bola e iniciou o projeto Alanzim Coreano, com o primeiro hit "Nasceu pra Brilhar", alcançando o primeiro convite de parceria, com o Luan Estilizado. E o segundo sucesso "Pensando em Nós Dois", também rendeu bons frutos, além de um feat com Rai Sala Rodada. O single "Pega o Guanabara" está se tornando um hit nacional com clipe disponível no seu canal do Youtube.



**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)**

Número do Processo: 928732401

**Dados Gerais**

---

**Nome:** JUAREZ PIRES DE MOURA NETO  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 03637597357  
**Endereço:** Rua Equador, N° 193, Montese.  
**Cidade:** Fortaleza  
**Estado:** CE  
**CEP:** 60.422300  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** jujuba\_compositor@hotmail.com

**Dados do Procurador/Escritório**

---

Procurador:

**Nome:** Robson Augusto Mata de Carvalho  
**CPF:** 65670604334  
**e-mail:** falecom@clavomarcas.com.br  
**N° API:**  
**N° OAB:** 29.205  
**UF:** CE

**Dados do(s) requerente(s)**

---

**Nome:** JUAREZ PIRES DE MOURA NETO  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 03637597357  
**Endereço:** Rua Equador, N° 193, Montese.  
**Cidade:** Fortaleza  
**Estado:** CE  
**CEP:** 60.422300  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** jujuba\_compositor@hotmail.com

---

**Nome:** ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO  
**CPF/CNPJ/Número INPI:** 77849582420  
**Endereço:** Rua Engenheiro OCT Tavares, nº 3646, Candelaria  
**Cidade:** Natal  
**Estado:** RN  
**CEP:** 59066020  
**Pais:** Brasil  
**Natureza Jurídica:** Pessoa Física  
**e-mail:** falecom@clavomarcas.com.br

#### Dados da Marca

---

**Apresentação:** Mista  
**Natureza:** Produto e/ou serviço  
**Elemento Nominativo:** ALANZIM COREANO  
**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

#### Imagem Digital da Marca

---

**ALANZIM**  
**COREANO**

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

#### Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

---

**Classe escolhida:** NCL(11) 41

**Descrição da Especificação:**

- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Composição de canções
- Empresário [organização e produção de espetáculos]

- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Planejamento de festas [serviços de entretenimento]
- Produção de shows
- Produção musical
- Provimento de música on-line, não baixável
- Serviços de composição musical
- Serviços de divertimento
- Serviços de entretenimento
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

#### **Declaração de Atividade**

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

#### **Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena**

<b>Categoria</b>	<b>Divisão</b>	<b>Seção</b>	<b>Descrição</b>
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
27	5	17	Letras em caracteres cheios
29	1	8	Preto
29	1	6	Branco, cinza, prateado

#### **Anexos**

<b>Descrição</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Procuração	Procuracao assinada.pdf
Documentos pessoais - juarez	Documentos pessoais - Juarez.pdf
Documentos pessoais - alex	Documentos pessoais - Alex.pdf
Documentos pessoais - alan	Documentos pessoais - Alan.pdf
Comprovante de endereço juarez	Comprovante de endereco JUAREZ.pdf
Comprovante de endereço - alex	Comprovante de endereco - Alex.pdf
Comprovante de endereço alan	Comprovante de endereco Alan.pdf
Declaração de nome artístico assinada	Declaracao de nome artistico assinada.pdf
Guia de recolhimento da união	Guia de recolhimento da uniao.pdf
Comprovante de pagamento da gru	Comprovante de pagamento da GRU.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 928732401 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

---

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 23/11/2022 às 10:52



### 1. OUTORGANTE

---

Cliente: **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO** CPF: 036.375.973-57  
 RG: 2004002162931 Cargo: Socio  
 Endereço: Rua Turmalina, nº 6, Montubim, CEP 60761472, Fortaleza-CE  
 Profissão: Empresário

Cliente: **ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO** CPF: 776.495.824-20  
 RG: 1102599 SSP RN Cargo: Socio  
 Endereço: Rua Engenheiro OCT Tavares, nº 3646, Candelana, CEP 59066020  
 Natal-RN  
 Profissão: Empresário

### 2. OUTORGADO

---

Executor: Robson Augusto Mata de Carvalho  
 Advogado OAB 29.205  
 CPF: 656706043-34  
 Endereço: Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1050.  
 Bairro: Centro  
 Cidade/UF: Sobral/CE

### 3. PODERES

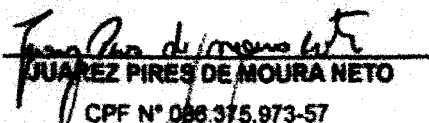
---

Representar o(s) outorgante(s), isolada ou conjuntamente, perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com a finalidade de protocolar, e/ou acompanhar pedidos e registros, conforme o caso, de marcas, patentes, desenhos industriais, softwares, certificados de adição, indicações geográficas, qualquer que seja a natureza, tipo, característica ou especificação, podendo, para tanto, requerer prorrogação dos prazos de proteção, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, desistir, renunciar, pedir reconsideração, manifestar-se sobre oposições e recursos, obter vistas de processos, cumprir ou contestar exigências, restituições, dando as respectivas quitações de taxas e



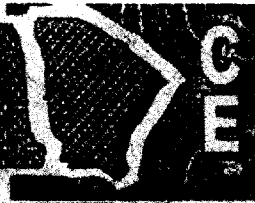
retribuições, receber, juntar e retirar documentos, requerer e/ou contestar pedido de caducidade, requerer e/ou contestar nulidade administrativa e licença compulsória, preencher qualquer tipo de formalidade, requerer anotação e averbação de cessão, alterações de nome e de sede, tudo extensivo, no que couber, aos contratos de licença de exploração de patente, de licença de uso de marca, de licença de uso de desenho industrial, bem como de qualquer outro contrato que envolva propriedade intelectual e transferência de tecnologia, inclusive contratos de franquia, promover notificações, contra-notificações, interpelações e protestos extrajudiciais e mais quaisquer outros atos em defesa dos interesses do outorgante e, ainda, substabelecer os presentes poderes, ficando expressamente revogadas todas as procurações anteriormente praticadas pelo outorgante em nome de terceiros para as mesmas finalidades, porventura havidos.

Sobral/CE, 15 de junho de 2022.

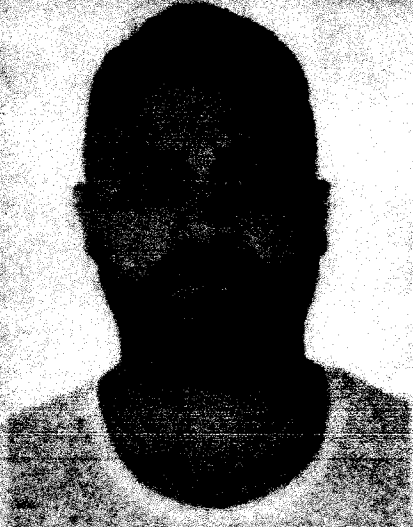
  
\_\_\_\_\_  
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO  
CPF N° 086.375.973-57

  
\_\_\_\_\_  
ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO  
CPF N° 776.495.824-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



**NOME**  
 JUAREZ PIRES DE MOURA NETO



**DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR UF**  
 2004002162931 SSP CE

**CITY** 036.375.973-57 **DATA NASCIMENTO** 29/07/1989

**FUNÇÃO**  
 JOSE CELIO DE MORAIS  
 ROSANGELI DA SILVEIRA  
 MOURA

**SEXO** [REDACTED] **ACC** [REDACTED] **CATEG.** B

**Nº PASSAPORTE**  
 04819520663

**VALIDADE**  
 20/09/2024

**1ª HABILITACAO**  
 24/11/2009

**Observação**  
 SEM OBSERVAÇÃO;

*Juarez Neto*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
 FORTALEZA, CE

**DATA EMISSAO**  
 23/09/2019

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

73141882164  
 CE172652669

**CEARA**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1842766595

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1842766595

DE ACORDO COM O REG. Nº 10.000/2009 DO PR. P. 1.º DE 2009  
 DE ACORDO COM O REG. Nº 10.000/2009 DO PR. P. 1.º DE 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS  
 SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA DO  
 CARIÓTIPO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**ALEX SANDRO FERREIRA DE MELLO**

IDENTIFICAÇÃO: CDD, ENDERÇO, UF  
 1102599 200 RJ

CPF: 778.482.824-20 DATA NASCIMENTO: 28/11/1972

FILHO DE: JESSE LORES DE MELLO  
 ALEXINE FERREIRA SANTOS DE MELLO

SEXO: M CASO: 00000000000000000000 CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02280697451 DATA EMISSÃO: 11/02/2024 PRAZOS: 21/12/1990

OBSERVAÇÕES

*JP*

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 13/02/2019

*Odávia Santiago Filho*  
 Odávia Santiago Filho  
 Diretor Geral - Detran/RN  
 Assinatura do Diretor

67855748555  
 RN705194132

**RIO GRANDE DO NORTE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1758943881

PROIBIDO PLASTIFICAR 1758943881



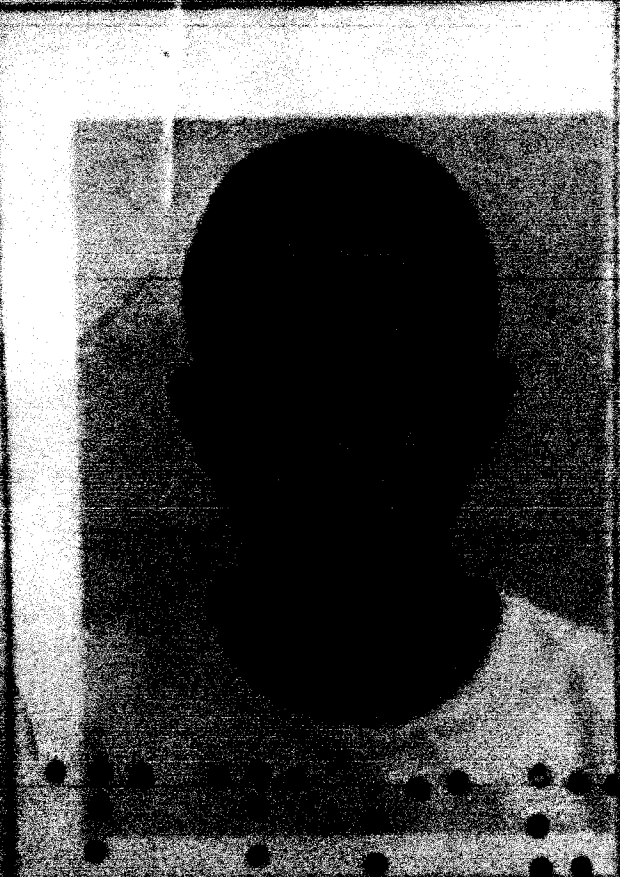
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA POLÍCIA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Alom Bezerra da Cunha*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

2017067850 - 9

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

07/04/2007

NOME

ALAN BEZERRA DA PENHA

FILIAÇÃO

ALEXANDRE NEVES DA PENHA

LUZANIRA BEZERRA DA SILVA

NATURALIDADE

FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO

18/04/2002

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÃO DE IDENTIDADE

LIVRO: A-235 FORTALEZA - CE

CPF

626.518.053-35

1 VTA

6516.XXXX.XXXX.7350



cartões CAIXA

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO  
R TURMALINA 6  
MONDUBIM  
60761472 FORTALEZA CE

VENCIMENTO  
28/04/2022

VALOR TOTAL DESTA  
FATURA **R\$ 426,11**

Opções para pagamento\*

**TOTAL**  
R\$ 426,11

Melhor opção, aqui você não paga juros!

**MÍNIMO\*\***  
R\$ 80,07

Nesta opção, serão pagos, na próxima fatura, juros de **R\$ 36,99**, acrescido o valor de R\$ 386,33 (100,00), que corresponde a R\$ 346,04 (89,57%) de crédito rotativo mais R\$ 40,29 (10,43%) de IOF.

\* Você também pode pagar qualquer valor entre o Mínimo e o Total, mas fique atento aos juros e encargos que serão cobrados, antes de decidir por esta nova dívida.

\*\*Valor obtido a partir da aplicação de percentual de 15,00% sobre os gastos do mês, mais saldo não pago do mês anterior mais encargos e parcelas de financiamentos anteriores, caso existam. O saldo restante é financiado com incidência de encargos contratuais.

**Limites**

TOTAL	R\$ 500,00
UTILIZADO	R\$ 721,66
SAQUE INTERNACIONAL	R\$ 500,00
DISPONIVEL	R\$ 0,00

**DESPESAS A VENCER: R\$985,55**

Contempla compras parceladas e à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 18/04/2022.

**CAIXA**

104-0

10498.18543 09002.117746 07200.001167 8 0000000000000

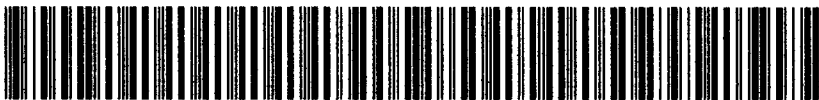
Pagador: sacado Logradouro Bairro - CEP - Cidade - Estado				CPF/CNPJ do Pagador: 03637597357
Nosso Número 14002177072000011-0	Nº do Documento 00217707200	Vencimento 28/04/2022	Valor do Documento 426,11	Valor Cobrado
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04				CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04
Endereço do Beneficiário SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900				
Agência/Código Beneficiário 1813 / 818540-9				Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador
<p>SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões e elogios)</p> <p>Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2482</p> <p>Ouvidoria: 0800 725 7474</p> <p>caixa.gov.br</p>				

**CAIXA**

104-0

10498.18543 09002.117746 07200.001167 8 0000000000000

Local de Pagamento <b>Internet Banking – Autoatendimento – Lotéricas e correspondentes bancários – Agências Bancárias</b>					Vencimento 28/04/2022
Beneficiário CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04 SBS Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900					Agência/Código Cedente 1813 / 818540-9
Data do Documento 18/04/2022	Nº do Documento 00217707200	Espécie Doc. FT	Acerte N	Data do Processamento 18/04/2022	Nosso Número 14002177072000011-0
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie de Moeda R\$	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento 426,11
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Até o vencimento, a fatura pode ser paga nos locais indicados em toda a rede bancária. Dê preferência para o pagamento total e até a data de vencimento para ficar livre dos encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura. Acesse <a href="http://www.caixa.gov.br/voce/cartoes">www.caixa.gov.br/voce/cartoes</a> e aproveite os benefícios dos Cartões Caixa!					2 (-) Descontos/Abatimentos
					3 (-) Outras Deduções
					4 (+) Mora/Multa
					5 (+) Outros Acréscimos
					6 (=) Valor Cobrado
Pagador: JUAREZ PIRES DE MOURA NETO R TURMALINA 6 MONDUBIM FORTALEZA					CPF/CNPJ: 03637597357
Sacador / Avalista:					UF: CE CEP: 60761472 CPF/CNPJ: Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



5405.XXXX.XXXX.9890



ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO  
R ENGENHEIRO OCT TAVARES3646  
CANDELARIA  
59066020 NATAL RN

VENCIMENTO  
09/05/2022

VALOR TOTAL DESTA  
FATURA **R\$ 3.955,83**

**Opções para pagamento\***

**TOTAL**  
R\$ 3.955,83

Melhor opção, aqui você não paga juros!

**MINIMO\*\***  
R\$ 609,53

Nesta opção serão pagos, na próxima fatura, juros de **R\$ 401,22**. Acrescentando o valor de R\$ 3.736,01 (100,00), que corresponde a R\$ 3.346,90 (89,37% de crédito relativo aos R\$ 3.897,10 (43% de IOF).

**Limites**

TOTAL	R\$ 13.500,00
UTILIZADO	R\$ 14.816,23
SAQUE	R\$ 1.000,00
SAQUE INTERNACIONAL	R\$ 1.000,00
DISPONIVEL	R\$ 0,00

**DESPESAS A VENCER: R\$11.015,65**

Compreta compras parceladas e à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 29/04/2022

\* Você também pode pagar qualquer valor entre o Mínimo e o Total, mas fique atento aos juros e encargos que serão cobrados antes de decidir por esta nova opção.

\*\* Valor devido a partir da aplicação de percentual de 15,00% sobre os gastos do mês, mais saldo não pago do mês anterior mais encargos e parcelas de financiamentos anteriores, caso existam. O saldo restante é financiado com incidência de encargos contratuais.



104-0

10498.18535 95000.146449 01992.001121 6 00000000000000

Local de Pagamento: Lapa - Natal - RN - CEP: 59066-020

CPF/CNPJ do Pagador: 77849582426

Data de Emissão: 09/05/2022

Valor do Documento: 3.955,83

Valor Original: 3.955,83

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.000.000/0001-00

Nome do Beneficiário: ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO

Endereço do Beneficiário: R. ENGENHEIRO OCTAVIANO TAVARES, 3646 - CANDELARIA - NATAL - RN - CEP: 59066-020

CPF/CNPJ do Emitente: 00.000.000/0001-00

Nome do Emitente: CAIXA

Endereço do Emitente: Av. Augusto Severo, 1112 - JARDIM - NATAL - RN - CEP: 59066-020

CAIXA - INSTITUICAO BANCARIA ABERTA S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-00

Para pessoas com deficiência consulte o site: www.caixa.gov.br

Canais de Atendimento: 0800 024 0800



104-0

10498.18535 95000.146449 01992.001121 6 00000000000000

Local de Pagamento: Internet Banking

Vencimento: 09/05/2022

Internet Banking - Autotendimento - Lotéricas e correspondentes bancários - Agências Bancárias

Beneficiário: CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04

Agência/origem Carteira: 1812 - 316530-5

Endereço: SCS Quadra 4 Lotes 3/4, Anel Sul, Brasília/DF, CEP: 70.902-900

Data de Emissão: 29/04/2022

Nº do Documento: 00046401992

Especie Doc: FT

Ativo: N

Data de Fiquelamento: 29/04/2022

Valor: 3.955,83

Nome do Documento: 140004640199200119

Valor do Documento: 3.955,83

Instituição: Caixa de Previdência da Caixa de Previdência

Após o vencimento, a fatura pode ser paga nos locais indicados em toda a rede bancária.

Dê preferência para o pagamento antes da data de vencimento para não sofrer com juros e encargos extras.

Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.

Asses aces todos los beneficios cartões e aproveite os benefícios dos Cartões Caixa!

CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.000.000/0001-00

Nome do Beneficiário: ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO

Endereço do Beneficiário: R. ENGENHEIRO OCTAVIANO TAVARES, 3646 - CANDELARIA - NATAL - RN - CEP: 59066-020

CPF/CNPJ do Emitente: 00.000.000/0001-00

Nome do Emitente: CAIXA

Endereço do Emitente: Av. Augusto Severo, 1112 - JARDIM - NATAL - RN - CEP: 59066-020

CAIXA - INSTITUICAO BANCARIA ABERTA S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-00

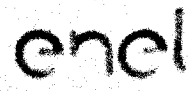
Para pessoas com deficiência consulte o site: www.caixa.gov.br

Canais de Atendimento: 0800 024 0800



Nº do Cliente  
**9997843**

A Tarifa Social de Energia Elétrica  
foi criada pela Lei nº 10.438  
de 25 de abril de 2003  
**Companhia Energética do Ceará**  
Rua Padre Valdevoque, 150  
CEP 60135-940 | Fortaleza CE  
CNPJ 07047281/0001-70 | CCF 00.105.888.3



Para agilizá-lo nos atendimentos, utilize o rd online  
sempre que entrar em contato conosco.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ | BONE ÚNICA | Nº 104511636**

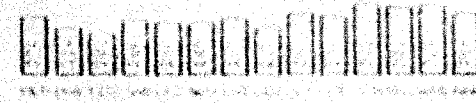
Rota: EQUILIBRO 21314 Referência: 03/2021  
Nome: ALEXANDRE NEVES DA PENHA  
Endereço: RUA DOS HANÓCARIS, 60501 AP 001 TORRE A,  
PALMARI, 60744-030, FORTALEZA  
Classificação: Residencial Plena  
Modalidade Tarifária: EE RESIDENCIAL  
Ligação: Fortaleza Emissão: 16/03/2021  
Medidor: 5265481 FEE 647

**ÁREA RESERVADA AO FISCO**

**ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)**

**CATAS DE LECTURA** P.E. 21314

Anterior	Atual	Próxima prevista
17-02-2021	16-03-2021	16-04-2021



**DADOS DE MEDIÇÃO**

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
EE	16046	14046	1,00	200	198	2	R\$ 0,2550	51,00

**DADOS DO FATURAMENTO**

**TARIFA**

**VALOR (R\$)**

CIP - TEMA PAGO PREF MUNICIPAL		12,49
ADICIONAL TERCIO ANATEIA	0,01571	4,19
CONSOLID	0,26536	121,44
CARTÃO DE CREDITO		26,90
PARCELAMENTO JUREVAL 202		95,52

Tributo	base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	175,63	27,00	47,41
PLS	1,8,22	0,41	0,51
COFINS	1,8,22	1,82	2,32

**VENCIMENTO 05/04/2021** **TOTAL A PAGAR (R\$) 310,54**

**EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)** Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
Emitido kg (CO<sub>2</sub>) 87,44 Compensado kg (CO<sub>2</sub>) 11,00 Consciência Ecológica (tCO<sub>2</sub>e) 0,00

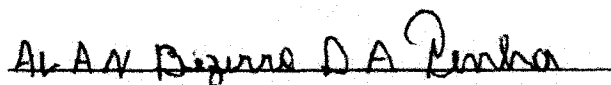
**INFORMAÇÕES AO CLIENTE**  
Esta unidade consumidora está apta a suspensão de fornecimento por débito a partir de 01/04/2021 ou a qualquer momento por débitos já reavistados. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer em 2 ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. Consulte os seguintes débitos sujeitos a cobrança. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor informar o valor.  
**DÉBITOS ANTERIORES**  
Mês: 03 VALOR (R\$): 305,70  
01-2021 305,70  
02-2021 298,10  
Total: R\$ 603,80

**DECLARAÇÃO**

Eu, **ALAN BEZERRA DA PENHA**, brasileiro, solteiro, intérprete musical, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.518.053-35, e RG/INSC sob o nº 2017067850-9, com endereço à Rua dos Mandacarus, Nº 00501 - apto 601 torre A, Bairro Passaré, CEP 60.744-030, Fortaleza-CE, declaro, para os fins que se fizerem necessários, e em especial ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, que **autorizo a pessoa física JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 036.375.973-57, RG sob o nº 2004002162931, com endereço na Rua Turmalina, nº 6, Mondubim, CEP 60.761-472, Fortaleza-CE, e a **pessoa física ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 778.495.824-20, RG sob o nº 1102599, com endereço na Rua Engenheiro OCT Tavares, nº 3646, Candelaria, CEP 59.066-020, Natal-RN, a **efetivarem o pedido de registro do nome artístico "ALANZIM COREANO" como marca**, ou solicitar qualquer outro pedido de registro com meu nome artístico ou civil, em qualquer classe.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2022.



**ALAN BEZERRA DA PENHA**

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema MPAG. 23/11/2022 09:55:32

**INSTRUÇÕES:**

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.**

BANCO DO BRASIL					001-9					00190.00009 02940.917194 58486.520172 2 92070000014200					Recibo do Pagador				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço																			
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO CPF/CNPJ: 036.375.973-57																			
RUA EQUADOR N 193 MONTESE, FORTALEZA -CE CEP:60422300																			
Sacador/Avalista																			
Nosso-Número				Nr. Documento				Data de Vencimento				Valor do Documento				(-) Valor Pago			
29409171958486520				29409171958486520				22/12/2022				142,00							
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço																			
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37																			
RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910																			
Agência/Código do Beneficiário										Autenticação Mecânica									
2234-9 / 333028-1																			

BANCO DO BRASIL					001-9					00190.00009 02940.917194 58486.520172 2 92070000014200													
Local de Pagamento										Data de Vencimento													
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>										22/12/2022													
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ																							
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37																							
Data do Documento				Nr. Documento				Espécie DOC				Aceite				Data do Processamento				Agência/Código do Beneficiário			
23/11/2022				29409171958486520				DS				N				23/11/2022				2234-9 / 333028-1			
Uso do Banco				Carteira				Espécie				Quantidade				xValor				Nosso-Número			
29409171958486520				17				R\$								29409171958486520				(-) Valor do Documento			
Informações de Responsabilidade do Beneficiário										(-) Desconto/Abatimento													
A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.																							
O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.																							
Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU n										(+/-) Juros/Multa													
o campo Número de Referência na emissão do pagamento.																							
Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - v										(-) Valor Cobrado													
alor por classe																							
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço																							
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO CPF/CNPJ: 036.375.973-57																							
RUA EQUADOR N 193 MONTESE,																							
FORTALEZA-CE CEP:60422300																							
Sacador/Avalista										Código de Baixa													
										Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação													





**Bradesco**  
Net Empresa

### Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 23/11/2022 - 10h09

Nº de controle: 863.321.197.162.706.373 | Documento:

Conta de débito: **Agência: 1234 | Conta: 0130815-7**

Empresa: **ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA | CNPJ: 043.641.425/0001-92**

Código de barras: **00190 00009 02940 917194 58486 520172 2 92070000014200**

Banco destinatário: **001-BANCO DO BRASIL S.A.**

Razão Social **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST**  
Beneficiário

Nome Fantasia **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST**  
Beneficiário

CPF/CNPJ Beneficiário **042.521.088/0001-37**

Nome do Pagador **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**

CPF/CNPJ do Pagador **036.375.973-57**

Razão Social Sacador **Não informado**  
Avalista

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**  
Avalista

Instituição Receptora **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de vencimento: **22/12/2022**

Valor do Documento: **R\$ 142,00**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 142,00**

Data de débito: **23/11/2022**

Descrição: **GRU Registro de marca**

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco  
0800 704 8383


Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias  
por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 55	
Data e Hora da Emissão	17/05/2023 11:28:46	Competência	05/2023	Código de Verificação	248198198	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
Razão Social/Nome		ALANZIM COREANO PRODUÇOES LTDA				
Nome Fantasia		ALANZIM COREANO				
CPF/CNPJ	43.641.425/0001-92	Insc Municipal	680.517-5	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000				
Complemento		SALA 415	Telefone		E-mail	contato.bcontabil@gmail.com
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI				
CPF/CNPJ	06.554.042/0001-50	Inscrição Municipal		Município	CANTO DO BURITI - PI	
Endereço e CEP		PC SANTANA, SN - CENTRO CEP: 64.890-000				
Complemento			Telefone	(89)3531-2323	E-mail	df.bcontabil@gmail.com
NF - REF SHOW ARTISTICO DO CANTOR ALANZIM COREANO, PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA REALIZADA NO DIA 30/04/2023 NO MUNICIPIO CANTO DO BURITI/PI. À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAR CANTO DO BURITI/PI DADOS BANCARIOS: ALANZIM COREANO PRODUÇOES LTDA BANCO BRADESCO AG: 1234 CONTA CORRENTE: 130815-7 CNPJ: 43641425000192 PIX CNPJ:43641425000192						
12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL						
Código da Obra		Código ART				
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Valor dos Serviços R\$	100.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	100.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	100.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	100.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	5.000,00		
		2 - Não				
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.					



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Sátiro Dias**  
 CNPJ: 13.648.480/0001-43  
 Praça José Roberto de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep: 48485-000 -  
 Sátiro Dias-Ba.



**INEXIGIBILIDADE 021/2023**  
**CONTRATO INEXIGIBILIDADE 119/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
 MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS-BAHIA E A  
 EMPRESA LUKE MUSIC RECORDS  
 GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA  
 LTDA ME, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW  
 ARTISTICO.**

O **MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**, inscrita no CNPJ nº 13.648.480/0001-43, situada a **PRAÇA JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA BATISTA, S/Nº, CENTRO, SÁTIRO DIAS/BA**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, RG nº 01391378 66 - SSP/BA, e CPF nº 095.418.378 - 66, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 31.122.629/0001-38, estabelecida na Avenida Benjamim Brasil, nº 1685, Sala 25, Jardim Cearense, Fortaleza/CE, CEP: 60.712-003, representada neste ato pelo Senhor, **JUAREZ PIRES DE MOURA NETO**, portador da cédula de identidade nº 2004002162931, órgão expedidor, SSP/CE, CPF nº 036.375.973-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, conforme Processo Administrativo nº. 179/2023, e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações em seu artigo 25, inciso III mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objetivo a para contratação de empresa para produção e apresentação do show artístico musical com A Banda ALANZIM COREANO, no dia 24 de junho de 2023, com duração de 1h30min, a ser realizado em via pública, na cidade de Sátiro Dias/BA, durante os festejos juninos do "ARRAIÁ DA NOSSA GENTE.

1.2 A apresentação artística de que trata a presente contratação será realizada no dia 24/06/2023, com duração de 1h30min de show.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Sátiro Dias**  
 CNPJ: 13.648.480/0001-43  
 Praça José Roberto de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 -  
 Sátiro Dias-Ba.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO CONTRATO**

2.1 Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, como também para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritas, o processo de Inexigibilidade e seus Anexos que o gerou, além dos documentos e propostas apresentados pela CONTRATADA no referido processo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 06 de setembro de 2023, ou enquanto durarem as obrigações assumidas.

## **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 Promover através do seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do presente termo contratual, observando as cláusulas deste contrato e demais peças integrantes do mesmo.

4.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato.

4.1.3 - Responsabilizar-se pela estrutura física em geral, exceto de instrumentos, que se façam necessários à realização dos trabalhos objeto deste termo.

## **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - A CONTRATADA se obriga a:

5.1.1 - Executar os serviços objeto do presente termo observando todos os documentos integrantes do mesmo.

5.1.2 - Garantir a apresentação das bandas e artistas descritos no processo que deu origem ao presente contrato, obedecendo rigorosamente a programação pré-estabelecida pela Contratante;

5.1.3 - Responsabilizar-se locomoção, estadia e alimentação das bandas, artistas e suas respectivas equipes para o fiel cumprimento dos termos contratuais;

5.1.4 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;

5.1.5 - Manter durante a execução do contrato todas as condições fiscais e qualificações analisadas, aprovadas e aceitas no processo de Inexigibilidade que gerou o presente termo;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Sátiro Dias**  
 CNPJ: 13.648.480/0001-43  
 Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 -  
 Sátiro Dias-Ba.



5.1.6 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será pago em duas parcelas, sendo 50% antes da apresentação e 50% no dia ou após a apresentação artística de que trata o objeto deste contrato.

6.2 - A fatura será paga mediante acompanhamento de comprovantes de que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações fiscais no mês anterior para o futuro pagamento.

6.5 - A CONTRATANTE poderá reter o pagamento de qualquer fatura nos seguintes casos:

6.5.1 - Imperfeição dos serviços executados;

6.5.2 - Obrigações da CONTRATADA para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE;

6.5.3 - Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, que provenha de obrigações decorrentes da execução do contrato;

6.5.4. Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

#### **CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTAMENTO**

7.1- Os preços contratados são fixos e irajustáveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. Os encargos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos próprios do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do exercício de 2023, consignados em dotação orçamentária própria:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0603	2023	33.90.39	1500 0000/1704 0000/17010000

#### **CLÁUSULA NONA - PENALIDADES**

9.1 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas, independentes de qualquer interpeleção judicial ou extrajudicial, calculadas sobre o valor global do contrato:



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de São Tiago**

**CNPJ: 13.648.480/0001-43**

**Praça José Roberto de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - São Tiago-Ba.**



- 9.1.1 Por atraso injustificado de início dos serviços: multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia de atraso;
- 9.1.2 Por atraso injustificado na conclusão dos serviços: multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por hora de atraso;
- 9.2 As penalidades previstas nos itens anteriores serão aplicadas com base no registro de ocorrência pela Fiscalização;
- 9.3 As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras;
- 9.4 A aplicação e recolhimento das multas serão de competência do Município;
- 9.5 A CONTRATADA, quando julgar a penalidade improcedente ou rigorosa, poderá recorrer ao Senhor Prefeito, que encaminhará o recurso ao setor competente para análise;
- 9.6 Da aplicação das penas definidas no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, caberá recurso em até 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato;
- 9.7 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, caberá pedido de reconsideração no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato;
- 9.8 O recurso ou pedido de reconsideração será dirigido ao Senhor Prefeito Municipal que o decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do Contrato pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, na pessoa do Sr. Guilherme Santana da Rocha Ferreira – Fiscal de Contratos.

**Parágrafo Único:** É prerrogativa do Município, conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Contrato, bem como de denunciar ou rescindir este instrumento, no caso de paralisação ou de fato relevante superveniente que venha a ocorrer.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

10.1 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e seus anexos, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento;

10.2 - Ficará o presente contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa aos seguintes casos;

- 10.2.1 - Amigavelmente, mediante prévio e mútuo acordo entre as partes;
- 10.2.2 - Judicialmente, nos termos da legislação;



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Sátiro Dias**

**CNPJ: 13.648.480/0001-43**

**Praça José Roberto de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.**



10.2.3 - Unilateralmente pela CONTRATANTE, nos casos elencados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, respeitadas as considerações atinentes aos incisos XII a XVII;

10.3 A rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções, previstas na legislação em vigor;

10.3.1 Assunção imediata do objeto, por ato próprio da CONTRATANTE, lavrando-se termo circunstanciado;

10.4 - O contrato será rescindido também no caso da falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da CONTRATADA ou em virtude de qualquer ato que impeça a continuidade da execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA reservam-se no direito de cancelar ou adiar o show, objeto deste Contrato, ocorrendo motivos de casos fortuitos ou de força maior, conforme preceitua o artigo 1.058, do Código Civil Brasileiro, assim entendido: Luto Oficial; Colapso de Energia; Epidemias; Catástrofes; Calamidade Pública; Doença Grave do Artista; Fenômenos meteorológicos.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - Este Contrato é o instrumento básico que regula os direitos e obrigações das partes contratantes, nele incorporados seus anexos;

12.2 - A critério da CONTRATANTE e em função da necessidade dos serviços, a CONTRATADA obrigará-se a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até o limite estipulado em lei;

12.3 - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de qualquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Sátiro Dias, independentemente de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões derivadas deste contrato.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Sátiro Dias**

**CNPJ: 13.848.480/0001-43**

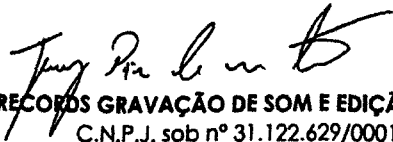
**Praça José Roberio de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 -  
Sátiro Dias-Ba.**




E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sátiro Dias - BA, 07 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS  
PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

  
**LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA ME  
C.N.P.J. sob nº 31.122.629/0001-38  
CONTRATADA**

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>16</b>	
<b>Data e Hora da Emissão</b>		13/06/2023 11:36:42	<b>Competência</b>	06/2023	<b>Código de Verificação</b>	471907057	
<b>Número do RPS</b>			<b>No. NFS-e substituída</b>		<b>Local da Prestação</b>	TERRA NOVA - BA	
<b>Razão Social/Nome</b>		LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA					
<b>Nome Fantasia</b>		LUKE MUSIC					
<b>CPF/CNPJ</b>	31.122.629/0001-38	<b>Insc Municipal</b>	488.731-0	<b>Município</b>	FORTALEZA - CE		
<b>Endereço e CEP</b>		R SEN POMPEU,834 - CENTRO CEP:60.025-000					
<b>Complemento</b>	SALA 415	<b>Telefone</b>	(85)8565-5083	<b>E-mail</b>	danilo.bcontabil@gmail.com		
<b>Razão Social/Nome</b>		MUNICIPIO DE TERRA NOVA					
<b>CPF/CNPJ</b>	13.824.511/0001-70	<b>Inscrição Municipal</b>		<b>Município</b>	TERRA NOVA - BA		
<b>Endereço e CEP</b>		R DOUTOR FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 2 - CAIPE CEP: 44.270-000					
<b>Complemento</b>		<b>Telefone</b>	(75)3238-2061	<b>E-mail</b>	felipecosta0702@hotmail.com		
<p>CONTRATAÇÃO DA BANDA ALANZIM COREANO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 23 DE JUNHO, EM DECORRENCIA DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA-BA. O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 01:40hs MINUTOS INICIANDO-SE ÀS 22:00hs. CONTRATO N° 075/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 011/2023</p> <p>NOTA FISCAL NO VALOR DE 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) - CONFORME CONTRATO 075/2023</p> <p>DADOS BANCARIOS:  BANCO ITAÚ  AGENCIA: 1338  CONTA CORRENTE: 98133-3  LUKE MUSIC RECORDS  CNPJ 31.122.629/0001-38</p>							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
<b>Código da Obra</b>					<b>Código ART</b>		
<b>PIS</b>		<b>COFINS</b>		<b>IR(R\$)</b>		<b>INSS(R\$)</b>	
						<b>CSLL(R\$)</b>	
<b>Valor dos Serviços R\$</b>	120.000,00	<b>Natureza Operação</b>		<b>Valor dos Serviços R\$</b>	120.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	120.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	6.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim ( ) Não		
(=) Valor Líquido R\$	114.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00		
		2 - Não					
<b>Avisos</b>	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sitio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.						





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.122.629/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUKE MUSIC</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SENADOR POMPEU</b>	NÚMERO <b>834</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 415</b>
CEP <b>60.025-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANILO.BCONTABIL@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(85) 8565-5083</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **14:53:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## RELEASE

Aos 20 anos, Alan Bezerra da Penha, o Alanzim Coreano, soma grandes sucessos à uma história de perseverança e importantes escolhas. Ainda pequeno, no município de Cascavel, região metropolitana de Fortaleza, no estado do Ceará, fugia de casa para cantar e tocar violão na praça e quase sempre era resgatado pela mãe que repreendia a peraltice musical, até perceber que na verdade estava diante de um grande talento.

Apaixonado por futebol e promessa dos times de base do Ceará e Fortaleza Esporte Clube, antes de se tornar Alanzim Coreano, Alan precisou escolher entre o campo e o palco, a bola ou o microfone e esta decisão não foi fácil. "Eu era feliz jogando futebol, mas a música sempre mexeu muito comigo. Foi muito difícil ter que decidir entre a música ou o futebol. Cheguei a pedir a Deus por uma solução, e Deus me mostrou que o meu futuro estava na música, e deu certo", comemora o artista.

Aos 18 anos de idade, começou a compor músicas que se tornaram grandes sucessos como "Adeus, Tchau Já Era", na voz de Samira Show, "Meu coração me odeia", sucesso na voz da Taty Girl com feat. de Wesley Safadão, "Adeus, bye, bye" com Marcia Felipe e "E injusto" gravada por Rai Saia Rodada, "Oh Rapariga", gravada com Toca do Vale, a música já alcançou mais de meio milhão de visualizações no Youtube.

Conhecido por suas composições, chamou a atenção do produtor Rod Bola e iniciou o projeto Alanzim Coreano, com o primeiro hit "Nasceu pra Brilhar", alcançando o primeiro convite de parceria, com o Luan Estilizado. E o segundo sucesso "Pensando em Nós Dois", também rendeu bons frutos, além de um feat com Rai Sala Rodada. O single "Pega o Guanabara" está se tornando um hit nacional com clipe disponível no seu canal do Youtube.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

### DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CULTURA, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Itaporanga - PB, 07 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga-PB

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/06/2023 às 11:41:59 foi protocolizado o documento sob o N° 68153/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Número do Contrato: 000002312023

Data da Publicação: 20/06/2023

Data da Assinatura: 19/06/2023

Data Final do Contrato: 19/10/2023

Valor Contratado: R\$ 75.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DO CANTOR ALANZINHO E COREANO PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.

Contratado (Nome): Luke Music Records Gravacao de Som E Edicao de Musica Ltda

Contratado (CNPJ): 31.122.629/0001-38

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a847784262bb920a11a11088b648c0c5
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2f8ed0640e4c336f5933e0044733e568
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	32d8e01dcd676e02b5ba7eea7439d7c1
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	e71b5f2db661a4841b19f01deb270584
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	06a72cef7cab939a5e1412c875025a85
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	06a72cef7cab939a5e1412c875025a85
Designação do gestor do contrato	Sim	06a72cef7cab939a5e1412c875025a85

João Pessoa, 26 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 68148/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Itaporanga**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/06/2023 às 11:42h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 68153/23 ao Documento 68148/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 68148/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	18 - 24	e71b5f2db661a4841b19f01deb270584
Designação da fiscalização técnica do contrato	25	06a72cef7cab939a5e1412c875025a85
Comprovante de publicidade	26	a847784262bb920a11a11088b648c0c5
Designação do gestor do contrato	27	06a72cef7cab939a5e1412c875025a85
Comprovação da existência de dotação orçamentária	28	32d8e01dcd676e02b5ba7eea7439d7c1
Comprovantes de regularidade da contratada	29 - 130	2f8ed0640e4c336f5933e0044733e568
Designação do fiscal administrativo do contrato	131	06a72cef7cab939a5e1412c875025a85
RECIBO PROTOCOLO	132	47f41bad1defa9a8a45995870aced727

**João Pessoa, 26 de Junho de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**